



DIVERSIDADE NO CADASTRO ÚNICO

RESPEITAR E INCLUIR

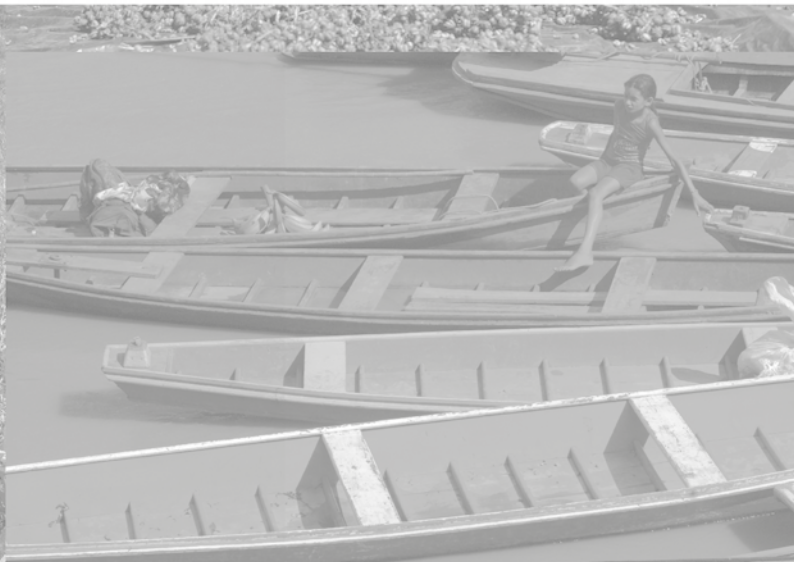






DIVERSIDADE NO CADASTRO ÚNICO

RESPEITAR E INCLUIR



EXPEDIENTE

Presidenta da República Federativa do Brasil – Dilma Rousseff

Vice-Presidente da República Federativa do Brasil – Michel Temer

Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Tereza Campello

Secretário Executivo – Marcelo Cardona Rocha

Secretário Nacional de Renda de Cidadania – Luís Henrique Paiva

Secretária Nacional de Assistência Social – Denise Colin

Secretário Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Arnaldo Anacleto de Campos

Secretário de Avaliação e Gestão da Informação – Paulo Jannuzzi

Secretário Extraordinário de Superação da Extrema Pobreza – Tiago Falcão

SECRETARIA NACIONAL DE RENDA DE CIDADANIA

Secretária Adjunta – Leticia Bartholo de Oliveira

Diretora do Departamento do Cadastro Único – Joana Mostafa

Diretor do Departamento de Operação – Celso Lourenço Corrêa

Diretor do Departamento de Condicionalidades – Daniel de Aquino Ximenes

Diretor do Departamento de Benefícios – Walter Shigueru Emura



DIVERSIDADE NO CADASTRO ÚNICO

RESPEITAR E INCLUIR

Identificação e Perfil Socioeconômico de Grupos
Populacionais Tradicionais e Específicos

dezembro/2014

CRÉDITOS

COORDENAÇÃO

Joana Mostafa

Departamento do Cadastro Único

Denise Direito

Coordenação-Geral de Apoio à Integração de Ações

AUTORES

Denise do Carmo Direito

Elaine Cristina Licio

Felipe Jardim Ribeiro Lins

Joana Mostafa

José Roberto Alvarenga Frutuoso

Rafael Moreira Serra da Silva

EQUIPE TÉCNICA

Akina Sakamori

Diego Luiz Souza Martins

Vanessa Rodrigues de Almeida

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Gustavo André B. T. de Sousa

AGRADECIMENTOS

Agradecemos às Coordenações Estaduais e Gestões Municipais do Cadastro Único o empenho permanente para dar visibilidade aos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos. De igual forma, agradecemos aos demais órgãos relacionados ao longo do texto que contribuíram para ações e estratégias de inclusão dessas famílias. Por fim, agradecemos à revisão atenta e aos comentários de uma das maiores defensoras da agenda dos povos tradicionais no âmbito do Cadastro Único, a atual secretária adjunta da Senarc, Letícia Bartholo de Oliveira.

Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.
Cadastramento diferenciado. Diversidade no Cadastro Único -
Respeitar e Incluir. -- Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Renda
de Cidadania, 2014.

1. Populações tradicionais, cadastramento, Brasil. 2. Grupos
específicos, cadastramento, Brasil. 3. Comunidades tradicionais. 4.
Cadastro Único para Programas Sociais, Brasil. I. Secretaria Nacional
de Renda de Cidadania.

Sumário

1) INTRODUÇÃO	11
1.1) Cadastramento dos grupos populacionais tradicionais e específicos (GPTE).....	12
1.2) Evolução da identificação dos GPTEs no Cadastro Único.....	13
2) ESTRUTURAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS E ABORDAGENS DE CADASTRAMENTO DIFERENCIADO	18
3) EVOLUÇÃO DO CADASTRAMENTO DOS GRUPOS POPULACIONAIS TRADICIONAIS E ESPECÍFICOS (2011/2014)	23
3.1) Visão por agregados.....	27
4) PERFIL SOCIOECONÔMICO DOS GPTEs	34
4.1) Variáveis relativas à localização.....	35
4.2) Variáveis socioeconômicas.....	37
4.3) Variáveis de infraestrutura do domicílio.....	41
5) CONCLUSÃO E PRÓXIMOS PASSOS	49
ANEXOS	53



Diversidade no Cadastro Único

Respeitar e Incluir

Desconfiai do mais trivial, na aparência singelo.

E examinai, sobretudo, o que parece habitual.

Suplicamos expressamente:

não aceiteis o que é de hábito como coisa natural.

Pois em tempo de desordem sangrenta,

de confusão organizada,

de arbitrariedade consciente,

de humanidade desumanizada,

nada deve parecer natural.

Nada deve parecer impossível de mudar.

(Berthold Brecht)





Foto: Ana Nascim

1) INTRODUÇÃO

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é hoje uma das tecnologias sociais mais discutidas e reconhecidas mundialmente. Sua capacidade de identificar adequadamente as condições de vida das famílias mais pobres tornou viável que um amplo leque de políticas e programas sociais convergissem para o atendimento das necessidades dessa parcela da população.

O Cadastro Único é geralmente mais conhecido por sua vinculação ao Programa Bolsa Família e, nesse sentido, pode parecer que sua capacidade de identificar a pobreza se relacione somente com a dimensão de insuficiência de renda. Mas, este cadastro apresenta uma variada gama de informações socioeconômicas que permite a cada programa social atingir faces distintas da pobreza, conforme seus objetivos.

É fato que a situação de pobreza, para além de sua dimensão monetária, tem determinantes sociais, culturais, econômicos e até pessoais. A situação de pobreza se aguça e difere conforme, por exemplo, a localização geográfica das famílias, o pertencimento étnico racial, o gênero, a faixa etária, o grau educacional, entre outros fatores. Esses determinantes dão cara, cor e cheiro à pobreza e confirmam a necessidade de entender a exclusão social para além da abordagem da exclusão econômica.

O Cadastro Único permite este entendimento da pobreza em suas distintas dimensões também por meio de um trabalho cuidadoso – do qual faz parte o diálogo com

os movimentos sociais e o reconhecimento da pluralidade – apoiando o poder público no reconhecimento dos povos, etnias e costumes que imprimiram paulatinamente diferentes feições ao território nacional. Tudo isso culmina na identificação de 15 grupos populacionais, entre os quais estão os indígenas, os quilombolas, os extrativistas, pessoas em situação de rua e catadores de material reciclável, sob o entendimento de que vivenciam características distintas de desproteção e exclusão, as quais requerem também um olhar mais atento do poder público.

Esse documento apresenta ao leitor um perfil socioeconômico destes grupos, a fim de contribuir para o entendimento das diversas faces da pobreza e da vulnerabilidade social. O documento pretende subsidiar a reflexão sobre possíveis aprimoramentos das políticas públicas dedicadas à igualdade de oportunidades. Para tanto, inicialmente contextualiza os fatores que permitiram a identificação dos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTEs) no Cadastro Único, bem como de que forma essa identificação é feita. Na sequência, apresenta um relato das principais ações e estratégias do cadastramento diferenciado que permitiram incrementar o número de famílias GPTEs incluídas ao longo do último ano. Os resultados quantitativos, por público GPTE, fruto dessas ações, são apresentados no item 3. No item 4 é analisado o perfil socioeconômico das famílias pertencentes aos GPTEs, comparando-se as mesmas variáveis em relação aos dados das demais famílias cadastradas.

1.1) Cadastramento dos grupos populacionais tradicionais e específicos (GPTE)

Do ponto de vista histórico, a identificação dos grupos populacionais tradicionais e específicos (GPTEs) no Cadastro acompanhou o movimento do Governo Federal, que foi se tornando mais permeável às demandas e vozes dos atores sociais, seja pela instituição e fortalecimento dos Conselhos e Conferências Nacionais, como o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA, instituído em 2003), seja pela criação ou reestruturação de pastas e órgãos como a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial/SEPPIR (2003), a Secretaria de Direitos Humanos (2003) e o INCRA (1970).

Nesse mesmo sentido, veio a publicação do Decreto nº 6.040, de fevereiro de 2007, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT). Essa normativa definiu o que são povos e comunidades tradicionais no âmbito da PNPCT:

Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (Decreto nº 6.040, 07/02/2007).

Ao longo desse período, o Cadastro Único pôde aprofundar o diálogo com os movimentos sociais e expandir a estratégia de cadastramento diferenciado¹, passando a entender esse processo como um conjunto de estratégias diferenciadas de cadastramento de famílias que possuem características específicas em relação ao seu modo

1. Para Cadastramento Diferenciado ver Portaria GM/MDS nº 177 de 16 de junho de 2011.

de vida, cultura, crenças e costumes, e ainda, em relação a contextos de condições críticas de vulnerabilidade social.

1.2) Evolução da identificação dos GPTEs no Cadastro Único

As estratégias de cadastramento diferenciado começaram a se delinear em 2004. Inicialmente, o foco foi a identificação de famílias pertencentes a comunidades remanescentes de quilombos e povos indígenas.

Nesses primeiros anos – 2005 e 2006 – o cadastramento diferenciado ocorreu muito em função das demandas emergenciais de municípios e comunidades em estado de pobreza ou conflito. De igual forma, no momento inicial, por ainda não haver estrutura estável, orientação e, por vezes, existirem resistências em nível municipal envolvendo governos e lideranças sociais, o MDS promoveu algumas ações de incentivo ao cadastramento, como a contratação direta de empresas pelo governo federal para efetuar as entrevistas e a digitação dos dados, ou até a mobilização direta da mão de obra do ministério, em parceria com outros órgãos.

No entanto, desde o início, a estratégia – que se reforçou ao longo dos anos – foi a da institucionalização do cadastramento diferenciado em nível municipal, atendendo a crescente demanda de maior inclusão e permanente atualização cadastral desses grupos, bem como de maior qualidade no preenchimento cadastral e no acolhimento dessas famílias. Sabia-se, desde então, que garantir a inserção destes grupos no Cadastro Único requereria instalar a pauta do reconhecimento da diversidade em cada município onde estivessem presentes. E isto não seria feito sem a capacidade de estimular o diálogo e minorar os preconceitos existentes entre o poder público e estes grupos populacionais.

Para viabilizar o aprimoramento da identificação destes grupos, teriam também de ser superadas limitações operacionais vinculadas ao formulário e ao sistema operacional. E isto foi feito com a implantação da Versão 7 do Cadastro Único, iniciada em dezembro de 2010, que contou com novos formulários de cadastramento e um sistema operacional que informatizou e tornou on-line as rotinas municipais de cadastramento.

Além da celeridade do processo de inclusão e atualização dos dados das famílias no Cadastro Único, o sistema operacional da V7 permitiu obter informações mais detalhadas dos grupos já identificados – indígenas, quilombolas e população em situação de rua – e ampliou a possibilidade de identificar outros grupos familiares. Essa identificação funcionou como uma chave para agrupar informações dessas famílias e assim analisar o perfil socioeconômico específico de cada grupo.

Para as famílias em situação de rua foi desenvolvido o Formulário Suplementar 2, cuja função foi captar de maneira mais eficiente as pessoas/famílias em situação de rua, assim como algumas de suas principais características.

As famílias quilombolas ganharam campo específico de marcação no novo Formulário Principal de Cadastramento, inclusive com a possibilidade de identificar a comunidade remanescente de quilombo a qual as famílias pertencem. A lista de comunidades quilombolas, atualmente disponível na V7, possibilita a inclusão, tanto das comunida-

des quilombolas informadas diretamente pelos municípios independente de estarem reconhecidas oficialmente, quanto aquelas já reconhecidas, certificadas e tituladas. A identificação das comunidades quilombolas no Cadastro Único não muda o status jurídico delas, no entanto, permite compreender melhor a localização e o quantitativo de famílias que residem em áreas quilombolas.

Figura 1. Campos para identificação de famílias quilombolas (campos 3.05 e 3.06 do Formulário Principal de Cadastramento)

3.05 - A família é quilombola?
 1 - Sim 2 - Não **Passe ao 3.07**

3.06 - Qual é o nome da comunidade quilombola?
 [Grade de entrada de texto]
 2 - Não sabe

Fonte: Formulários do Cadastro Único.

As famílias indígenas também conquistaram campos próprios de marcação no Formulário Principal de Cadastramento. A partir da V7, a família que se identifica como indígena deve informar obrigatoriamente a etnia a que pertence, além de dizer se reside ou não em terra indígena, e, em caso afirmativo, o nome da terra em que vive. Na versão anterior (V6), a marcação de indígenas era feita no campo de raça-cor, o que eventualmente gerou erros de marcação já que algumas famílias tinham o fenótipo indígena, mas desconheciam se de fato pertenciam a alguma etnia, identificando-se indevidamente como sendo indígena.

Figura 2. Campos para identificação de famílias indígenas (campos 3.01 a 3.04 do Formulário Principal de Cadastramento)

3.01 - A família é indígena?
 1 - Sim 2 - Não **Passe ao 3.05**

3.02 - A que povo indígena pertence a família?
 [Grade de entrada de texto]

3.03 - A família reside em terra ou reserva indígena?
 1 - Sim 2 - Não **Passe ao 3.07**

3.04 - Qual é o nome da terra ou reserva indígena?
 [Grade de entrada de texto]
 2 - Não sabe **Passe ao 3.07**

Fonte: Formulários do Cadastro Único.

No entanto, a maior inovação para o cadastramento diferenciado, trazida pela Versão 7, foi a possibilidade de identificação de 12 outros GPTEs, no campo 2.07 inserido

no Formulário Suplementar 1. Além dos grupos tradicionais, também são identificadas as famílias que estão em situações, muitas vezes transitórias, mas que constituem uma forma específica de viver e/ou são alvo de preconceitos e/ou vulnerabilidades em função de determinada conjuntura. De forma esquemática pode-se sistematizar os GPTEs identificados no Cadastro Único em agregados, da seguinte forma:

• **Origem étnica:**

1. indígenas
2. quilombolas
3. ciganas
4. pertencentes às comunidades de terreiro.

Remete ao conjunto de famílias agrupadas de acordo com a autoconsciência de pertencerem a determinado grupo social dotado de organização territorial, política, linguística, sociocultural, econômica, e histórica própria. Possuem costumes, tradições e modo de vida comunitários singulares, transmitidos de geração para geração, que os diferenciam de outros grupos. São, portanto, grupos populacionais que compartilham valores e práticas culturais diversas, fruto de processos civilizatórios plurais e herdadas de determinado povo.

• **Relação com o meio ambiente:**

5. extrativistas
6. pescadores artesanais
7. ribeirinhas.

São famílias que pertencem a comunidades tradicionais cuja subsistência baseia-se no extrativismo de recursos oferecidos pela natureza, seja nas florestas, rios, manguezais, mar e demais ambientes similares. Complementarmente, essa população pode praticar agricultura de subsistência e a criação de animais de pequeno porte, mas sempre em regime de economia familiar. No Cadastro Único, essas populações podem ser identificadas como famílias extrativistas, de pescadores artesanais ou ribeirinhas. Devido a suas características comuns, os grupos relacionados ao meio ambiente podem se sobrepor, cabendo à família escolher em qual categoria deseja ser identificada.

• **Relação com o meio rural**

8. assentadas da Reforma Agrária
9. acampadas rurais
10. agricultores familiares
11. beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário.

São grupos familiares que pleiteiam o acesso, a permanência e o uso sustentável da terra, bem como acesso a políticas públicas específicas, como crédito fundiário. Podem, eventualmente, estar organizadas em movimentos sociais. Há ainda outros que já obtiveram regularização fundiária por meio do processo de reforma agrária, bem como aqueles que exploram o imóvel rural para a criação de animais, produção de artigos agrícolas para consumo da unidade familiar e comercialização.

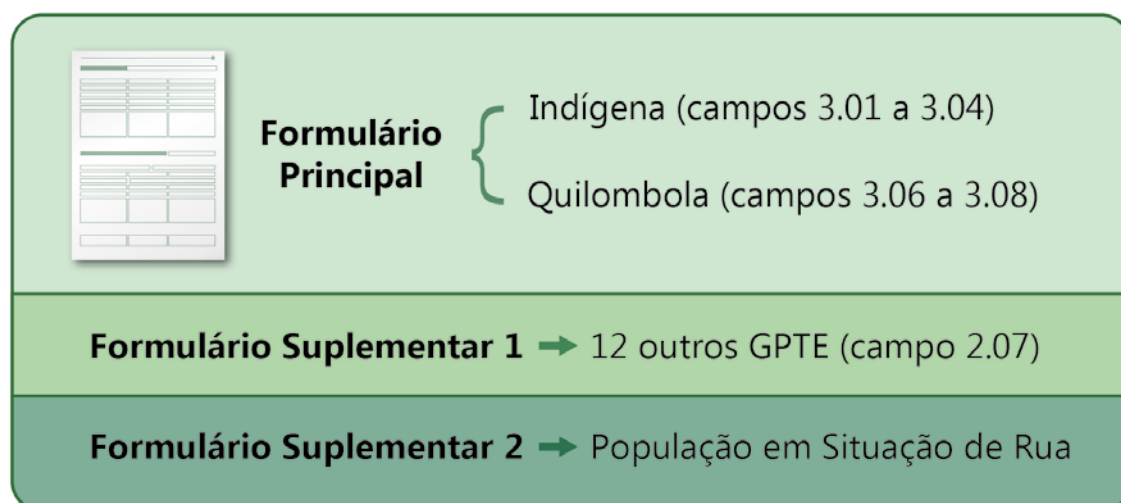
• Situações conjunturais

12. atingidas por empreendimentos de infraestrutura
13. de presos do sistema carcerário
14. de catadores de material reciclável
15. aquelas compostas por pessoas em situação de rua.

Por questões conjunturais, entendem-se situações em que a combinação de fatores diversos converge para a construção de determinado estado por período de tempo limitado. Assim, foram agrupadas as famílias que podem estar momentaneamente em situação de vulnerabilidade, mas que podem não mais pertencer ao grupo se determinada situação social mudar. Portanto, diferentemente dos demais agregados – rural, meio ambiente e étnico – este é caracterizado pela transitoriedade de sua condição.

Todas as famílias do Cadastro Único preenchem as mesmas informações cadastrais, a única diferença é que as famílias GPTEs se identificam em campos pré-determinados, conforme apresentado de forma esquemática na Figura 3 da página seguinte.

Figura 3. Cadastramento diferenciado no Cadastro Único



Fonte: Departamento do Cadastro Único, Senarc/MDS, 2013.





o Amaral

2) ESTRUTURAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS E ABORDAGENS DE CADASTRAMENTO DIFERENCIADO

É importante ressaltar que os GPTEs, identificados na versão 7, foram definidos a partir da construção conjunta de orientações e diálogo com a Comissão Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais, movimentos sociais representativos e órgãos federais que atuam junto a esses segmentos. Também foram feitas experiências-piloto em algumas localidades de modo a conhecer a situação de cada grupo e adequar as orientações de cadastramento e abordagem dessas famílias.

Como consequência desse cenário de diversidade social, foi necessário concentrar esforços de capacitação de entrevistadores, de forma a permitir uma resposta rápida do desafio de identificar parte da sociedade brasileira e ao mesmo tempo superar algumas resistências municipais para a adoção de um olhar diferenciado.

Foram definidos padrões de preenchimento do formulário de cadastramento e realizadas ações estruturantes que possibilitassem que as gestões municipais do Cadastro Único – instâncias responsáveis pela inclusão e atualização cadastral das famílias – incorporassem às suas rotinas e perspectivas o trabalho com as famílias tradicionais ou em situações específicas. O objetivo foi levar para as agendas municipais a necessida-

de de se trabalhar em parceria com outros órgãos, agentes comunitários ou lideranças comunitárias² para facilitar o diálogo com essas populações, abordando-as adequadamente e lhes conferindo visibilidade por meio da inclusão e identificação no Cadastro.

Com a implantação da Versão 7 – e conseqüente mudança de todo o formulário de cadastramento – a gestão federal do Cadastro Único intensificou o processo de capacitação, que incluiu a formação, por técnicos da própria Secretaria, de turmas de multiplicadores estaduais e municipais em número suficiente para replicar esse conhecimento para todos os municípios.

O cadastramento diferenciado também fez parte dessa ampla e constante agenda de capacitações sobre o correto preenchimento dos novos formulários e dos campos destinados à identificação dos GPTEs. Ao longo de 2010 e 2011, equipes técnicas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) estiveram em diversos municípios brasileiros com o objetivo de divulgar estratégias mais adequadas de abordagem às famílias pertencentes a grupos tradicionais e específicos, bem como de mitigar eventuais resistências ou preconceitos institucionais que, por vezes, se faziam presentes dificultando a adoção da agenda de busca por inclusão e reconhecimento dessas comunidades.

Outro marco do aprimoramento das estratégias foi a instituição, em junho de 2011, do Plano Brasil Sem Miséria com o objetivo prioritário de superar a extrema pobreza³. No seu decreto de criação já ficou instituído – Decreto 7.492, art. 4º - que o Cadastro Único seria utilizado como instrumento básico para a identificação do público e o planejamento das ações do Plano Brasil Sem Miséria. No bojo das ações para consolidar o Plano, foi elaborada a estratégia da Busca Ativa com o preceito de “levar o Estado ao cidadão, sem esperar que as pessoas mais pobres cheguem até o poder público”.

Para fins do Cadastro Único, a Busca Ativa tem por objetivo localizar e cadastrar todas as famílias de baixa renda, prioritariamente as extremamente pobres, identificando corretamente as famílias que pertencem a povos e comunidades tradicionais e a grupos específicos e atualizando os dados das famílias já cadastradas. Essa ampliação em relação ao foco do Plano Brasil Sem Miséria garante que as famílias que porventura caíam na extrema pobreza possam ser imediatamente atendidas pelo Plano.

Para alcançar esse objetivo o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome reforçou as estratégias de cadastramento diferenciado e pautou a questão da busca ativa de forma que estados e municípios se engajassem no desafio de dar visibilidade às famílias ainda não incluídas e àquelas não identificadas que fizessem parte de GPTEs.

As ações conduzidas pelo MDS no sentido de consolidar o cadastramento diferenciado e a Busca ativa neste período podem ser classificadas como estruturantes e de mobilização.

As ações estruturantes estão relacionadas à elaboração e a divulgação do arcabouço de orientações instituído ao longo dos anos sobre as estratégias de cadastramento diferenciado. Este arcabouço abrange esclarecimentos sobre os papéis de cada ente

2. Texto disponível em: <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/cadastrounico/gestao-municipal/processo-de-cadastramento/cadastramento-diferenciado>. (Acessado pela última vez em 05/06/2014)

3. Até abril de 2014 a linha de renda familiar per capita que delimita a extrema pobreza era de R\$ 70,00. A partir de maio de 2014 a linha de extrema pobreza foi reajustada para R\$ 77,00 pelo Decreto nº 8.232, de 30 de abril de 2014.

federado na atividade, as abordagens das ações de cadastramento para determinados grupos tradicionais e específicos e as ações básicas vinculadas à Busca Ativa⁴. Nesse mesmo sentido, foram elaborados materiais de suporte para ação de capacitação, tais como manuais de cadastramento e produção de vídeo institucional que visem a sensibilizar as gestões municipais e os entrevistadores municipais para a importância de dar visibilidade às famílias GPTEs.

Em relação aos manuais, foram produzidos e impressos os Guias de Cadastramento de Famílias Quilombolas e Indígenas, em 2008, seguidos do Guia de Cadastramento para Pessoas em Situação de Rua, em 2009. Em 2012, foi produzido o Guia de Cadastramento de Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos, que incluiu uma introdução e capítulos referentes aos grupos populacionais restantes. Essas publicações são distribuídas a todos os entrevistadores e instrutores quando fazem capacitação para atuar no Cadastro Único.

Figura 4. Guias de Cadastramento de Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos



Fonte: MDS/SENARC.

Somaram-se a essas ações mais estruturantes, iniciativas de mobilização centradas no estabelecimento de diálogo e pactuação junto às Coordenações Estaduais para que elas pudessem apoiar os municípios na execução do cadastramento diferenciado. Assim, foram feitos encontros regionais, reuniões técnicas e/ou eventos nacionais com os coordenadores estaduais que, eventualmente, tiveram a abrangência ampliada ao envolver também as gestões municipais e outros órgãos parceiros que possuem políticas e programas voltados para essas populações, bem como organizações não governamentais que pudessem apoiar as ações de identificação e inclusão de famílias.

Nesse escopo de mobilização, foram realizados também mutirões e oficinas de Busca Ativa. Os mutirões constituem forças-tarefa interfederativa e intersetorial para a inclusão e atualização de famílias. São mobilizados recursos – humanos e/ou financeiros – para o cadastramento de famílias que estão distantes dos centros de cadastramento ou submetidas a situações específicas que dificulta a sua inclusão cadastral, como áreas de conflito e/ou violência urbana ou rural.

4. O cadastramento diferenciado e a Busca Ativa possuem as seguintes normas específicas: (1) Instrução Operacional Conjunta nº 18/SENARC/SNAS/SESEP/MDS, de 20 de dezembro de 2012. REEDITADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2013, que orienta a realização da Busca Ativa de famílias de baixa renda, com prioridade para as extremamente pobres, com o objetivo de incluí-las no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e promover a atualização cadastral; (2) Portaria GM/MDS nº 177 de 16 de junho de 2011, que define procedimentos para a gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; (3) Instrução Operacional nº 49/SENARC/MDS de 18 de novembro de 2011 que divulga orientações para a inclusão e atualização dos dados de famílias assentadas da Reforma Agrária e beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário, no Cadastro Único; (4) Instrução Operacional Conjunta Senarc/SNAS/MDS nº 07 de 22 de novembro de 2010, que dá orientações para a inclusão de pessoas em situação de rua no Cadastro Único.

Já as Oficinas de Busca Ativa para a inclusão e a atualização cadastral são realizadas desde 2011, com o objetivo de articular parcerias tanto com entes das três esferas governamentais como organizações não governamentais para a busca ativa de famílias de baixa renda pertencentes aos GPTEs, sua inclusão e atualização cadastral. São também um momento de reforço das parcerias com os órgãos que utilizam o Cadastro Único para tirar dúvidas das gestões municipais sobre as políticas que gerenciam.



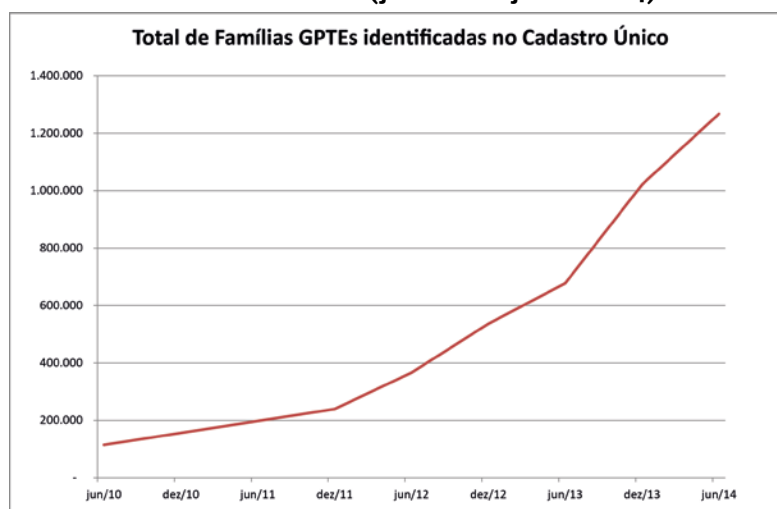


Foto: Ubirajara Mac

3) EVOLUÇÃO DO CADASTRAMENTO DOS GRUPOS POPULACIONAIS TRADICIONAIS E ESPECÍFICOS (2011/2014)

Conforme exposto, as primeiras experiências de cadastramento diferenciado ocorrem a partir de 2004, sendo possível a identificação apenas de famílias indígenas e quilombolas. Para observar a amplitude da evolução do cadastramento de GPTEs, o Gráfico 1 apresenta o total de famílias GPTEs cadastradas de junho de 2010, quando totalizava 114.791 famílias indígenas e quilombolas, a junho de 2014, quando alcançam o patamar de 1,27 milhões de famílias pertencentes aos 15 grupos GPTEs.

É nesse período que a identificação dos demais grupos se iniciou, com a implantação do sistema V7 que, na maior parte dos municípios brasileiros, teve início ao longo de 2011. É também em 2011 que se inicia a implantação do Plano Brasil Sem Miséria e o consequente reforço da estratégia de Busca Ativa.

Gráfico 1. Evolução do total de famílias identificadas como GPTEs no Cadastro Único (jun/2010 a junho/2014)

Fonte: SENARC/MDS. A partir dos microdados do Cadastro Único (junho/2010 a junho/2014)

A migração para a V7 ocorreu município a município. No fim de 2011, já havia 5.435 municípios usando essa nova versão e, portanto, com a possibilidade de identificar corretamente os GPTEs no Cadastro Único. A identificação de famílias em cada um destes grupos depende de que sua inscrição no Cadastro Único tenha ocorrido na Versão 7, ou de que, no caso de Cadastro em versão anterior, da realização de uma atualização cadastral na nova versão. Até dezembro de 2011, 56% das famílias cadastradas já estavam com os dados atualizados na nova versão, proporção que atingiu 94% em junho de 2014, possibilitando o aumento verificado na identificação de grupos específicos no universo de famílias cadastradas.

Quadro 1. Evolução cadastral de famílias GPTEs - jun/2011 a junho/2014

GPTEs	dez/11	jun/12	dez/12	jun/13	dez/13	jun/14	Crescimento jun/2013 a jun/2014 (%)
Famílias de Agricultores	48.531	131.919	246.157	335.094	551.784	702.219	110%
Famílias Indígenas	103.688	104.276	106.723	110.967	117.848	124.082	12%
Famílias Quilombolas	62.943	70.294	77.105	85.243	102.659	114.368	34%
Famílias de Pescadores	4.741	15.225	28.945	40.399	68.396	88.151	118%
Famílias Assentadas	7.295	17.042	27.198	37.313	67.239	85.520	129%
Famílias Ribeirinhas	1.262	4.637	11.416	17.789	36.039	55.355	211%
Famílias de Catadores	6.245	12.650	19.916	24.109	31.929	38.315	59%
Famílias Acampadas	924	1.709	2.903	7.235	18.893	27.367	278%
Famílias em Situação de Rua	2.927	5.722	11.775	14.972	20.838	26.716	78%
Famílias Extrativistas	644	3.538	8.021	11.400	18.569	23.662	108%
Famílias de Preso	766	1.857	3.160	4.237	5.869	7.467	76%
Famílias Atingidas	357	684	1.348	1.951	3.699	5.300	172%
Famílias de Comunidade Terreiro	84	187	574	747	2.659	3.736	400%
Famílias beneficiárias do NCF	352	630	939	1.304	2.565	3.603	176%
Famílias Ciganas	364	806	1.255	1.605	2.297	2.831	76%
Total GPTEs	239.199	366.405	536.283	677.427	1.021.731	1.267.642	87%

Fonte: SENARC/MDS. A partir dos microdados do Cadastro Único (dezembro/2011 a junho/2014)

O crescimento não se deu de forma equânime por todos os grupos identificados, fato facilmente explicável por serem grupos heterogêneos, inclusive na sua distribuição pelo território nacional. Os agricultores familiares são o maior grupo do ponto de vista numérico.

Observa-se que os dois maiores grupos no início da série (dezembro/2011) são as famílias indígenas e quilombolas, o que decorre do fato de que sua identificação iniciou-se ainda antes da implantação da V7 do Cadastro Único. Mesmo assim, nota-se um crescimento significativo de quilombolas no último ano, da ordem de 34% entre junho/2013 e junho/2014.

Em relação às famílias indígenas, em que pese o crescimento aparente de apenas 12% ao longo do último ano, é necessário ressaltar que a implantação da V7 qualificou significativamente as informações dessas famílias. Assim, esse crescimento proporcionalmente menor está relacionado à correção da informação no momento da atualização cadastral já na V7. Isso ocorreu devido aos diferentes conceitos de identificação indígena na Versão 6 e na Versão 7, a qual é muito mais rigorosa – lembremos que a V7 trabalha com a ideia de autodeclaração da família como pertencente a uma etnia indígena, enquanto na versão anterior o conceito utilizado estava vinculado somente à autodeclaração da raça/cor em relação a mais da metade dos membros da família. Ao atualizar os dados, portanto, algumas famílias anteriormente identificadas como indígenas no quesito raça/cor, na realidade, não se consideravam pertencentes aos povos indígenas, deixando de serem assim identificadas na Versão 7.

Em dezembro de 2013, ultrapassou-se o número de um milhão de famílias identificadas como GPTEs⁵. Na grande maioria dos grupos, observa-se um crescimento elevado da identificação cadastral das famílias nos últimos 12 meses, com taxas que extrapolam os 100%.

Para correta interpretação dos dados contidos nos quadros acima, é importante destacar que o número total do Brasil em junho de 2014 (1.267.642) é inferior à soma dos 15 grupos populacionais listados (seria 1.308.692), pois, como explicado anteriormente, o Cadastro Único aceita mais de uma marcação de pertencimento a grupos tradicionais e específicos. Uma das maiores sobreposições verificadas é a de indígenas com extrativistas, algo perfeitamente coerente com a realidade dessa população.

Outro ponto a ser destacado é que a ampliação da identificação desses grupos no Cadastro Único vem ocorrendo, em boa parte, muito mais pela atualização dos campos de identificação de GPTEs em cadastros previamente realizados do que necessariamente pelo cadastramento de novas famílias.

Entre junho/2013 e junho/2014, cerca de 25% do total de novas identificações se deveu à inclusões cadastrais de famílias GPTE. O restante, 75% das famílias, derivou de atualizações cadastrais que possibilitaram sua identificação como pertencentes aos grupos populacionais, ou seja, são famílias que já estavam cadastradas, mas não haviam sido corretamente identificadas nos campos adequados.

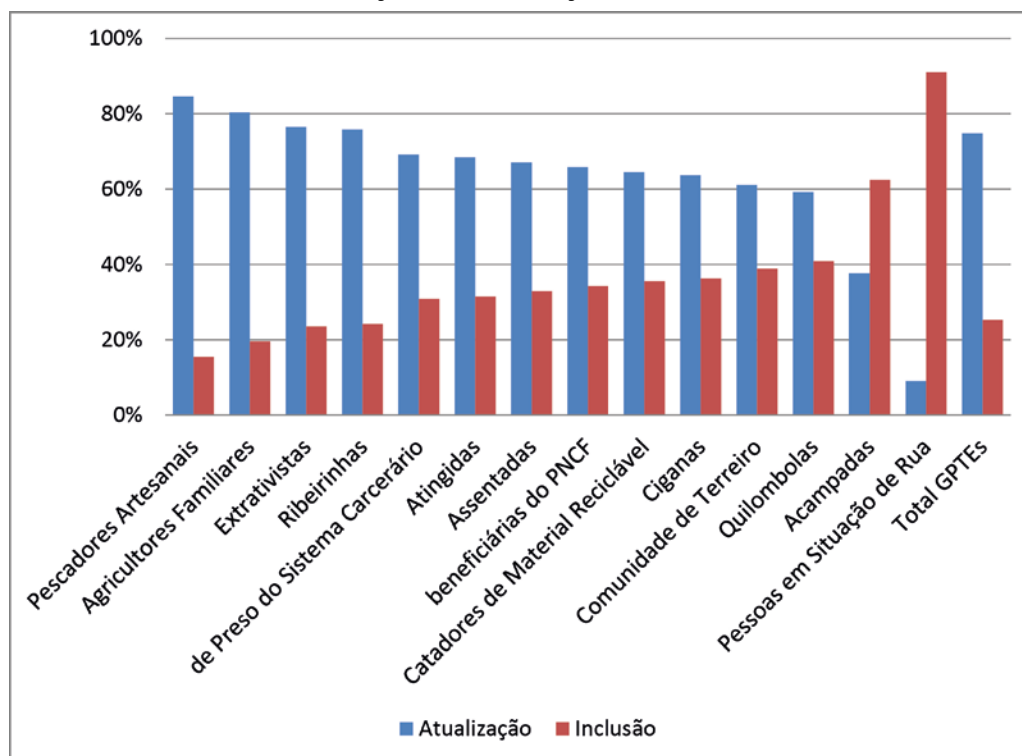
5. Para conhecer os quantitativos de cada GPTE, por Unidade da Federação, veja o anexo II ao final desse documento.

No gráfico 2 é possível visualizar quais dessas novas identificações derivam de atualização cadastral ou de novas inclusões⁶. Os grupos com importante percentual de novas inclusões cadastrais são os de pessoas em situação de rua (91%) e de acampados (62%). Todos os demais grupos tiveram a maior parte de novas identificações decorrente de atualização cadastral, no sentido da sua correta identificação como GPTE.

Esses dados revelam a prevalência do procedimento de atualização cadastral como o grande motor da identificação de famílias GPTEs no Cadastro Único. Conclui-se que o Cadastro Único já incluiu grande parte desses grupos em vulnerabilidade social, mas ainda cumpre a árdua tarefa de identificá-los como detentores de um modo de vida particular ou situação específica por meio da atualização cadastral.

A análise dos resultados até aqui apresentados permite a defesa de um conceito particular de “Busca Ativa”. Não se trata de criar novas forças-tarefa para a inclusão, mas antes promover a visibilidade institucional e política dos determinantes culturais, sociais e econômicos da pobreza. Trata-se, ademais, de fomentar a capacidade institucional dos municípios e dos órgãos parceiros reforçando um trabalho contínuo de aperfeiçoamento e de qualificação do Cadastro Único que já temos. Após o percurso de uma década de cadastramento diferenciado, a estratégia norteadora deve ser, portanto, aquela que não só quebra de fato os preconceitos das estruturas do Estado, mas também as resistências e medos das próprias populações vulneráveis, acumulando habilidades e saberes para o exercício da cidadania de parte a parte.

Gráfico 2. Atualização e Inclusão Cadastral de Famílias GPTEs entre junho de 2013 e junho de 2014



Fonte: SENARC/MDS. A partir dos microdados do Cadastro Único de junho de 2014.

6. Para essa análise foi necessário retirar as famílias indígenas, pois, como abordado anteriormente, houve diminuição das famílias assim identificadas nesse período, decorrente do maior rigor nas informações coletadas para identificar a família como sendo indígena.

3.1) Visão por agregados

Conforme pontuado anteriormente, os GPTEs foram agregados por afinidade/semelhança para permitir uma análise mais tipificada. Pode-se perceber que todos os grupos apresentam crescimento constante, com uma acentuação na curva de crescimento a partir de junho/2013. No quadro abaixo, verifica-se o desempenho do cadastramento ao longo dos últimos 2 anos e meio de cada um dos agregados.

Quadro 2. Evolução cadastral por agregados de famílias GPTEs

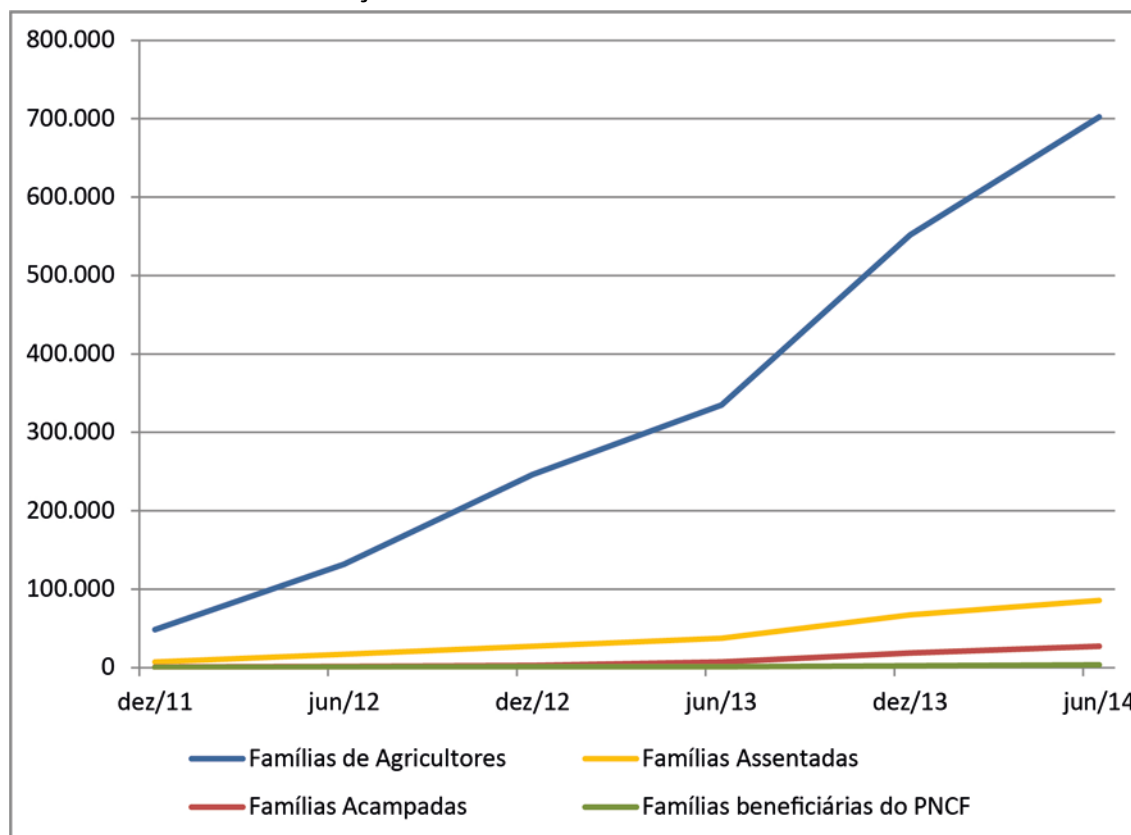
Famílias GPTE	dez/11	jun/12	dez/12	jun/13	dez/13	jun/14
Meio Rural	57.102	151.300	277.197	380.946	640.481	818.709
Étnicos	167.079	175.563	185.657	198.562	225.463	245.017
Meio Ambiente	6.647	23.400	48.382	69.588	123.004	167.168
Conjuntural	10.295	20.913	36.199	45.269	62.335	77.798

Fonte: SENARC/MDS. A partir dos microdados do Cadastro Único de dezembro/2011 e junho/2014.

A seguir detalha-se os resultados alcançados para cada um desses agregados.

a) Relacionados ao meio rural: assentados da reforma agrária, de acampados, agricultores familiares e beneficiários do Programa Nacional do Crédito Fundiário (PNCF)

Gráfico 3. Evolução do número de famílias relacionadas ao meio rural



Fonte: SENARC/MDS. A partir dos microdados do Cadastro Único de dezembro/2011 e junho/2014.

O período analisado apresentou crescimento contínuo, com maior ênfase a partir de junho de 2013, em especial na marcação das famílias de agricultores familiares. Foi nessa oportunidade que o MDS iniciou parceria com o INCRA e o Ministério do De-



Foto: Sérgio Amaral

envolvimento Agrário (MDA) para o cadastramento das famílias componentes desses grupos, devido a programas que as têm como público prioritário, tais como: Programa Nacional de Reforma Agrária, crédito agrícola, programa de Assistência Técnica e Extensão Rural, vários priorizados pelo Plano Brasil Sem Miséria.

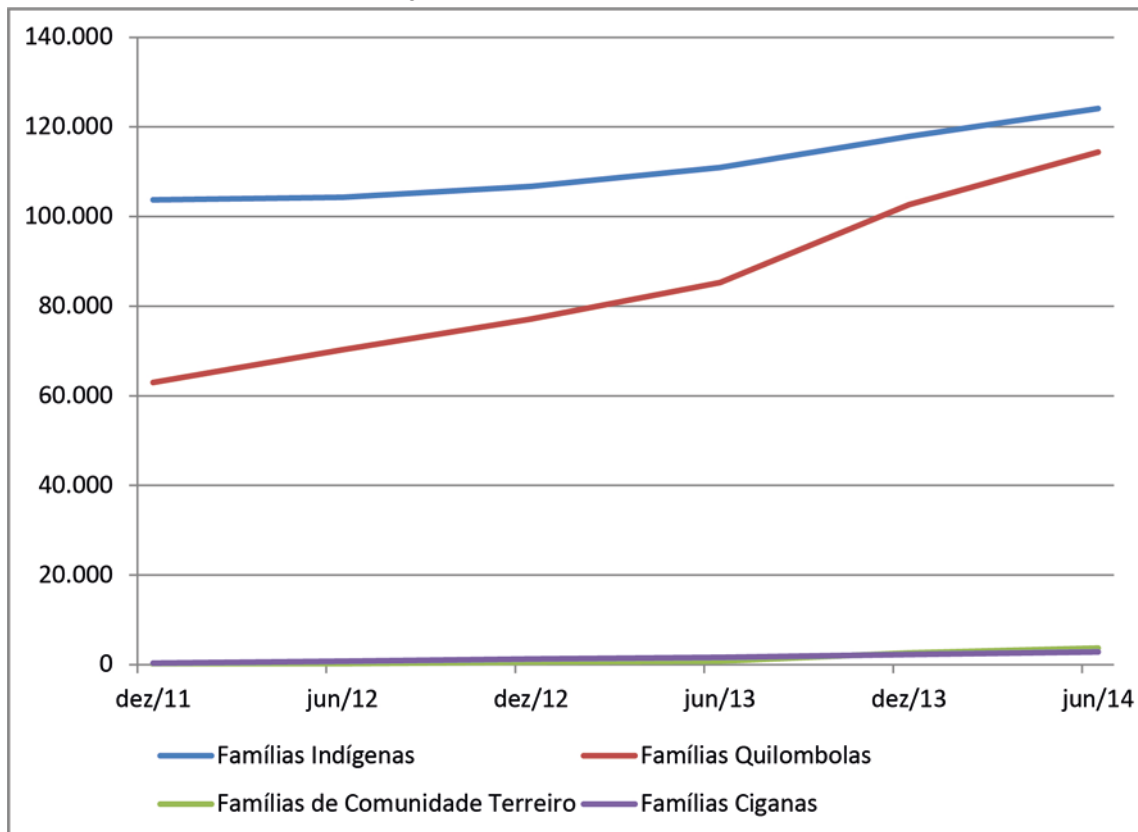


Foto: Sérgio Amaral

b) Étnico: famílias indígenas, quilombolas, ciganas e pertencentes a comunidades de terreiro.

As famílias quilombolas e indígenas, por serem identificadas desde a versão anterior do Cadastro, já apresentavam número significativo de famílias cadastradas em dezembro/2011. As famílias quilombolas, no entanto, apresentaram

crescimento mais acentuado ao longo do período. Pode-se atribuir parte desse crescimento a parcerias feitas com lideranças e secretarias estaduais de igualdade racial, incentivadas pela Secretaria de Política de Promoção da Inclusão Racial (SEPPIR) órgão que passou a utilizar os dados do Cadastro Único para planejar suas políticas públicas voltadas para essas populações.

Gráfico 4. Evolução do número de famílias de origem étnica

Fonte: SENARC/MDS. A partir dos microdados do Cadastro Único de dezembro/2011 e junho/2014.

c) Relacionados ao meio ambiente: extrativistas, ribeirinhas e de pescadores artesanais.

Entende-se que um dos incentivos para a identificação das famílias de pescadores artesanais deva ser o fato deste grupo constituir uma categoria formalizada a partir da sua inscrição no Registro Geral da Pesca (RGP), realizado pelo Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA). O registro possibilita a licença para o exercício da atividade pesqueira no território nacional⁷ e é documento básico para acesso ao Seguro-Defeso – espécie de seguro-desemprego pago no período de paralisação temporária da pesca durante a reprodução das espécies. Pode-se inferir que esses processos acabam por contribuir para



Foto: Ubirajara Machado/MDS

7. Decreto-Lei 221/1967.



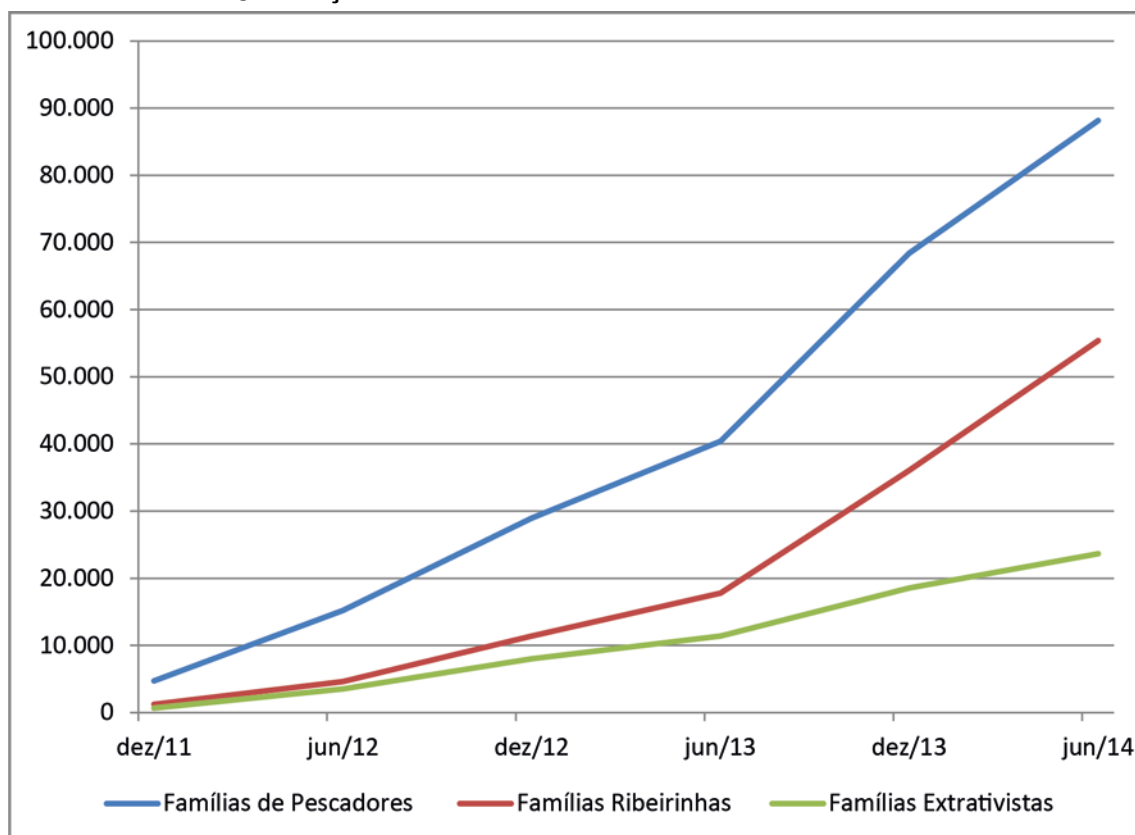
Foto: Ana Nascimento/MDS

uma visão de grupo mais estruturada, fazendo com que as famílias de pescadores artesanais se identifiquem mais facilmente no Cadastro Único.

Vale observar que estes três grupos familiares – extrativistas, ribeirinhos e pescadores artesanais – possuem identidades que, muitas vezes, se sobrepõem⁸. Assim, há uma clara relação entre a linha de crescimento dos três grupos.

O forte crescimento do total de famílias incluídas ou identificadas a partir de junho de 2013 pode ser explicado por três fatores centrais: a capacitação para a correta identificação dessas populações no Cadastro Único (campo 2.07); o bom desempenho das ações de Busca Ativa nos municípios com maior concentração desses públicos; e a expansão do Programa Bolsa Verde (PBV), coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente.

Gráfico 5. Evolução do número de famílias relacionadas ao meio ambiente

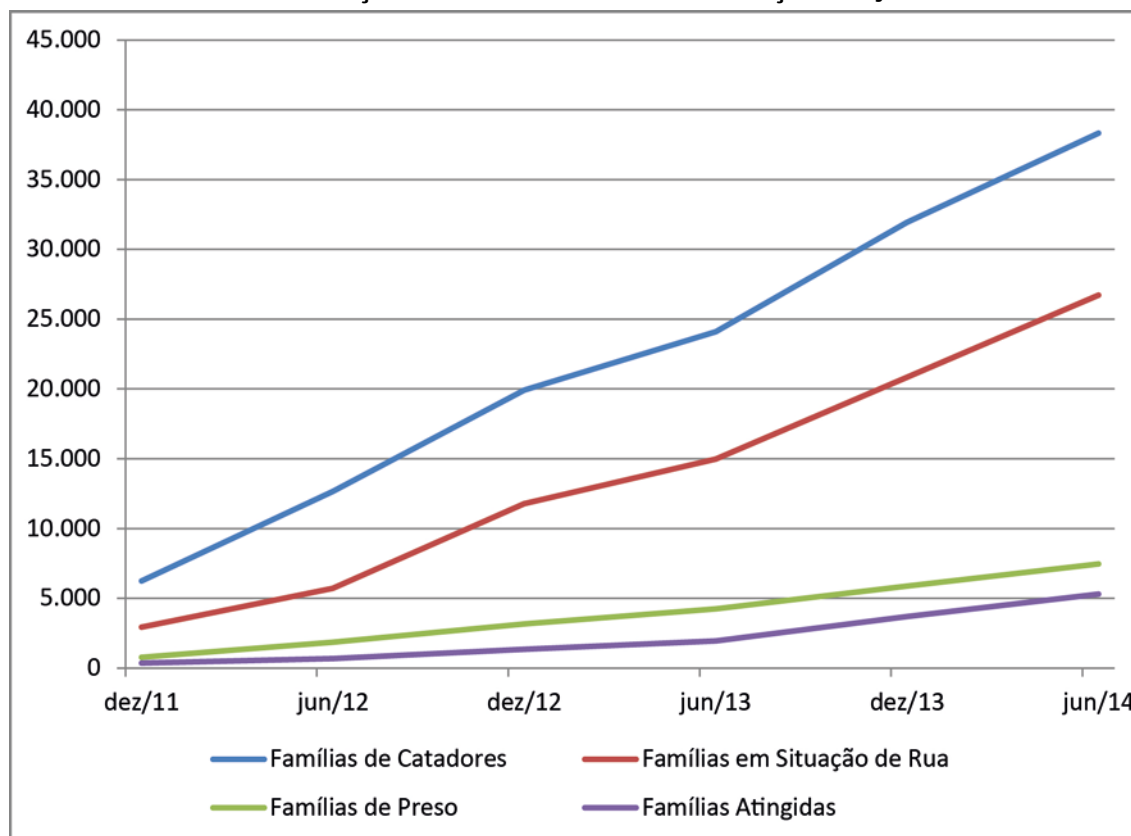


Fonte: SENARC/MDS. A partir dos microdados do Cadastro Único de dezembro/2011 e junho/2014.

8. Ver Guia de cadastramento de grupos populacionais tradicionais e específicos, p. 21.

d) **Questões conjunturais: famílias atingidas por empreendimentos de infraestrutura, de presos do sistema carcerário, de resgatados do trabalho análogo ao de escravo, de catadores de material reciclável e aquelas compostas por pessoas em situação de rua.**

Gráfico 6. Evolução do número de famílias em situações conjunturais



Fonte: SENARC/MDS. A partir dos microdados do Cadastro Único de dezembro/2011 e junho/2014.

As famílias de 'Catadores de Material Reciclável' e de 'Pessoas em Situação de Rua' apresentam alguma sobreposição, visto que várias pessoas em situação de rua tiram seu sustento da catação. Por ser a identificação feita em campos diferentes⁹, permite-se a dupla marcação.

O cadastramento de famílias de catadores de material reciclável apresenta curva de crescimento mais acentuada, possivelmente pela prioridade



Foto: Ana Nascimento/MDS

9. Os catadores são identificados no campo 2.07 do Formulário Suplementar 1 e as pessoas em situação de rua preenchem o Formulário Suplementar 2.

que se deu a esse público a partir do início de 2013, devido à aproximação da data-limite para o encerramento dos lixões, fixada para agosto de 2014 – conforme a Política Nacional dos Resíduos Sólidos¹⁰.

As famílias em situação de rua constituem o segundo grupo mais numeroso dentro desta categoria. Para entender essa evolução em seu cadastramento, é necessário lembrar a expansão recente dos Centros de Referência Especializados no atendimento de pessoas em situação de rua, denominados Centros POP. Em 2011, havia 92 unidades implantadas em 82 municípios, chegando a 206 Centros POP em 180 municípios, em 2014. Como todo o cadastramento da população em situação de rua é feito de forma articulada com a área de Proteção Social Especial da Assistência Social do município, pode-se relacionar a expansão da rede ao maior número de famílias em situação de rua cadastradas.

10. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.





ara Machado/MDS

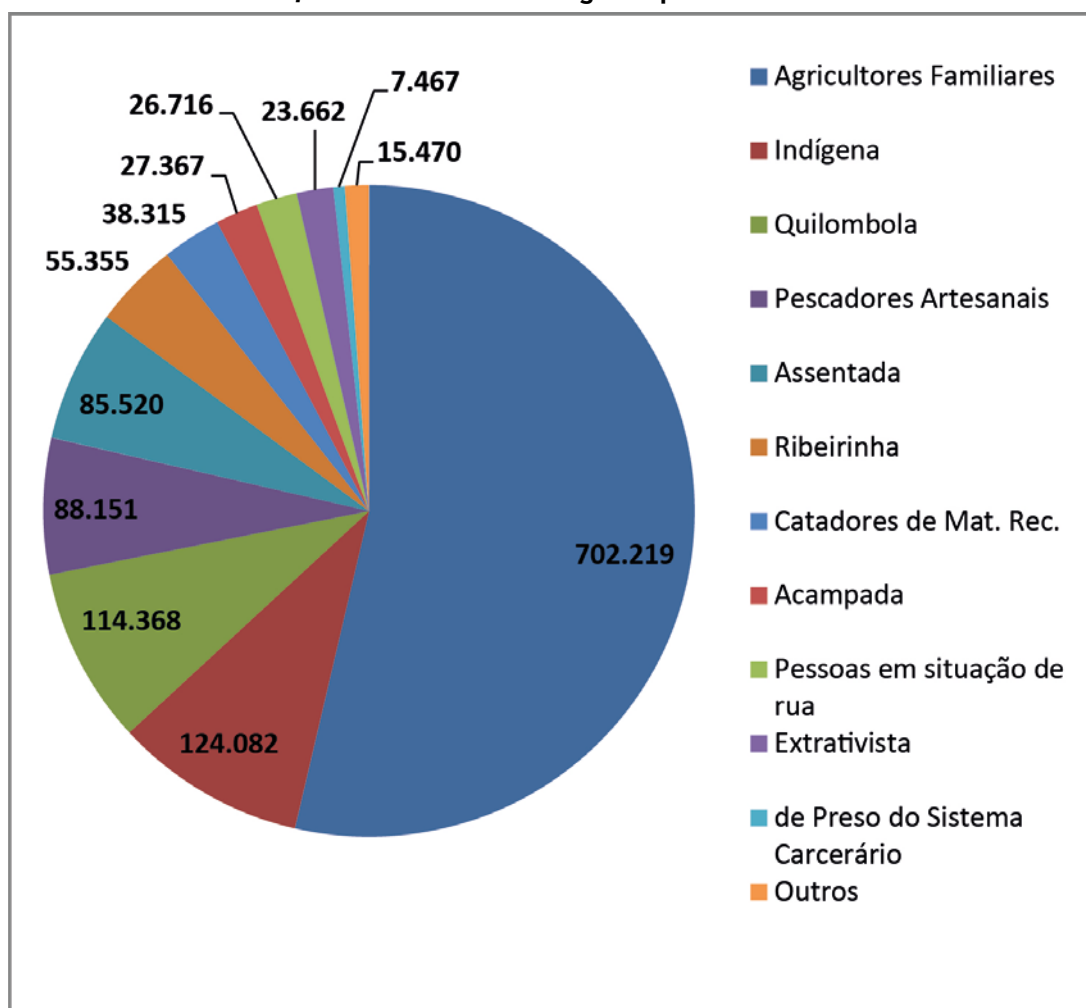
4) PERFIL SOCIOECONÔMICO DOS GPTEs

A identificação de GPTEs em campos específicos do Cadastro Único torna possível elaborar e analisar seu perfil socioeconômico separadamente, a partir das variáveis presentes, comparando-os com as demais famílias cadastradas. Isso foi feito tomando como base o mês de junho de 2014, quando o Cadastro Único continha informação de aproximadamente 24 milhões de famílias. Dessas, 1.267.642 famílias se identificaram como pertencentes a um dos 15 grupos familiares caracterizados no Cadastro Único¹¹, conforme distribuição evidenciada no Gráfico abaixo.

A visão geral das variáveis a seguir permite identificar que as famílias GPTEs são mais vulneráveis que as outras famílias cadastradas. Existe uma concentração maior dessas famílias no meio rural e é em relação à renda, ao grau de instrução e às variáveis vinculadas à moradia que seu grau de vulnerabilidade se acentua. Abaixo os resultados desse perfil com uma breve análise de alguns conjuntos de variáveis.

11. O perfil das famílias identificadas como GPTEs foi extraído dos respectivos dados cadastrados, de forma a estabelecer sua comparação com os dados das demais famílias do Cadastro Único – sempre a última coluna dos gráficos. As informações apresentadas são de famílias com dados cadastrais atualizados a menos de 48 meses. Além disso, a sequência de gráficos a seguir apresenta variáveis tanto de domicílio quanto dos Responsáveis pela Unidade Familiar (RF). O RF é o membro que presta as informações da família ao Cadastro Único, com idade mínima de 16 anos e, preferencialmente, do sexo feminino (Portaria GM/MDS nº177 de 16 de junho de 2011).

Gráfico 7. Número de famílias segundo pertencimento GPTE



Fonte: SENARC/MDS. A partir dos microdados do Cadastro Único de junho de 2014.

4.1) Variáveis relativas à localização

- **Distribuição por Região**

Os GPTEs estão concentrados nas regiões Nordeste (60,3%) e Norte (19,9%). Esse perfil difere do perfil das demais famílias do Cadastro Único, cuja concentração ocorre também no Nordeste, mas em menor proporção (42,2%), seguido pela região Sudeste (30,5%).

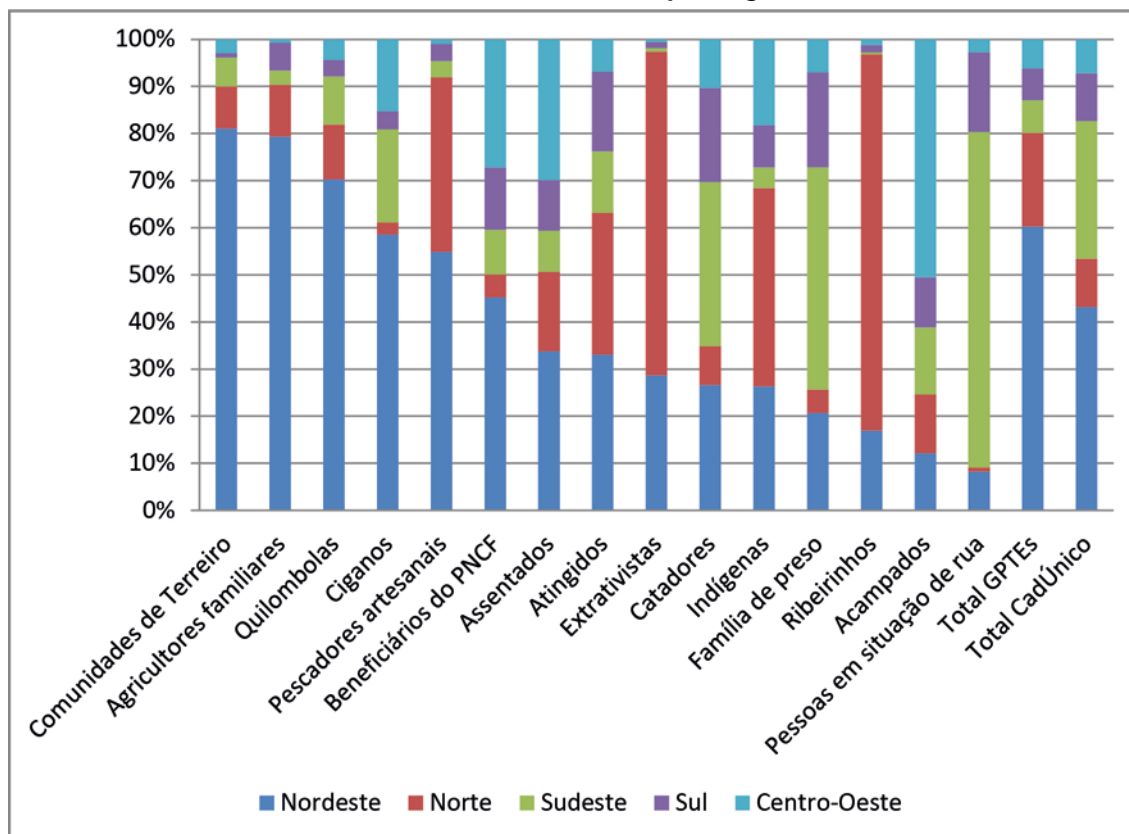
Na Região Norte está a maior parte das famílias integrantes de grupos relacionados ao meio ambiente – extrativistas (68,7%) e ribeirinhas (79,9%). A região também apresenta grande concentração de famílias indígenas (42,1%).

Na Região Nordeste encontra-se grande parcela das famílias de agricultores familiares (79,3%), que é o maior público hoje identificado como GPTE. Também nessa região está a maior parte das famílias quilombolas (70,3%), ciganas (58,5%) e de terreiro (81,1%) – as quais integram o grupo étnico.

O Centro-Oeste, por sua vez, caracteriza-se por concentrar uma proporção importante de famílias acampadas (50,5%).

Por fim, o Sudeste destaca-se por apresentar a maior parte das famílias em situação de rua (71,3%) e uma parte importante de famílias de presos do sistema carcerário (47,1%). Como fenômeno eminentemente urbano é previsível que as famílias em situação de rua estejam concentradas na região com maior densidade urbana do país.

Gráfico 8. Famílias GPTEs por Região



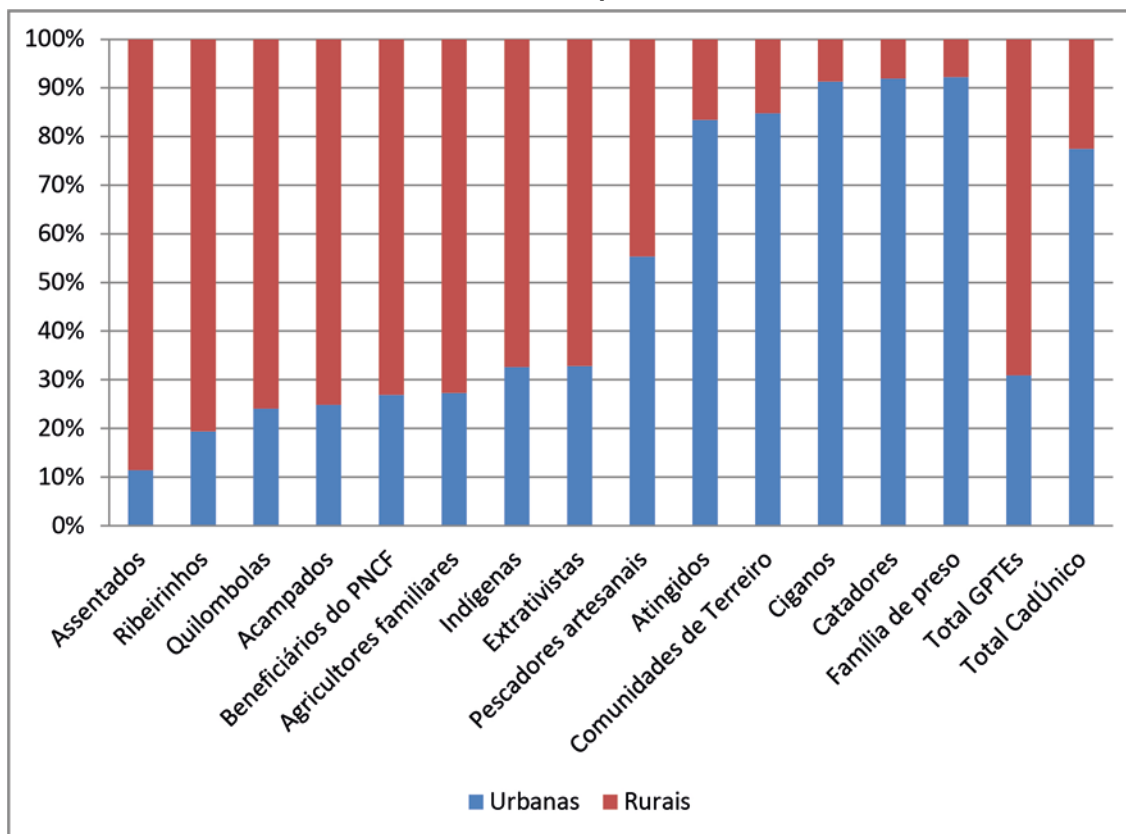
Fonte: SENARC/MDS. A partir dos microdados do Cadastro Único de junho de 2014.

• Urbano/Rural

Ao contrário da maioria das demais famílias do Cadastro Único, que se localizam predominantemente na área urbana (80%), as famílias dos GPTEs concentram-se no meio rural (69%).

A exceção fica por conta de parte dos grupos classificados como étnicos, destacando-se como predominantemente urbanos os ciganos (91,1%) e os pertencentes à comunidade de terreiro (84,8%). Nessa situação também estão todos aqueles alcançados por situações conjunturais – atingidos por empreendimentos de infraestrutura, presos do sistema carcerário e catadores de material reciclável, todos com mais de 80% das famílias residentes em áreas urbanas. Em relação aos catadores, há uma relação clara entre produção de lixo e concentração populacional, sendo que os maiores depósitos de resíduos sólidos estão localizados nas periferias dos centros urbanos de médio e grande porte.

Gráfico 9. Famílias GPTEs por Local do Domicílio



Fonte: SENARC/MDS. A partir dos microdados do Cadastro Único de junho de 2014.

* A informação de local do domicílio não foi analisada para famílias em situação de rua porque esta variável não é preenchida para essas famílias.

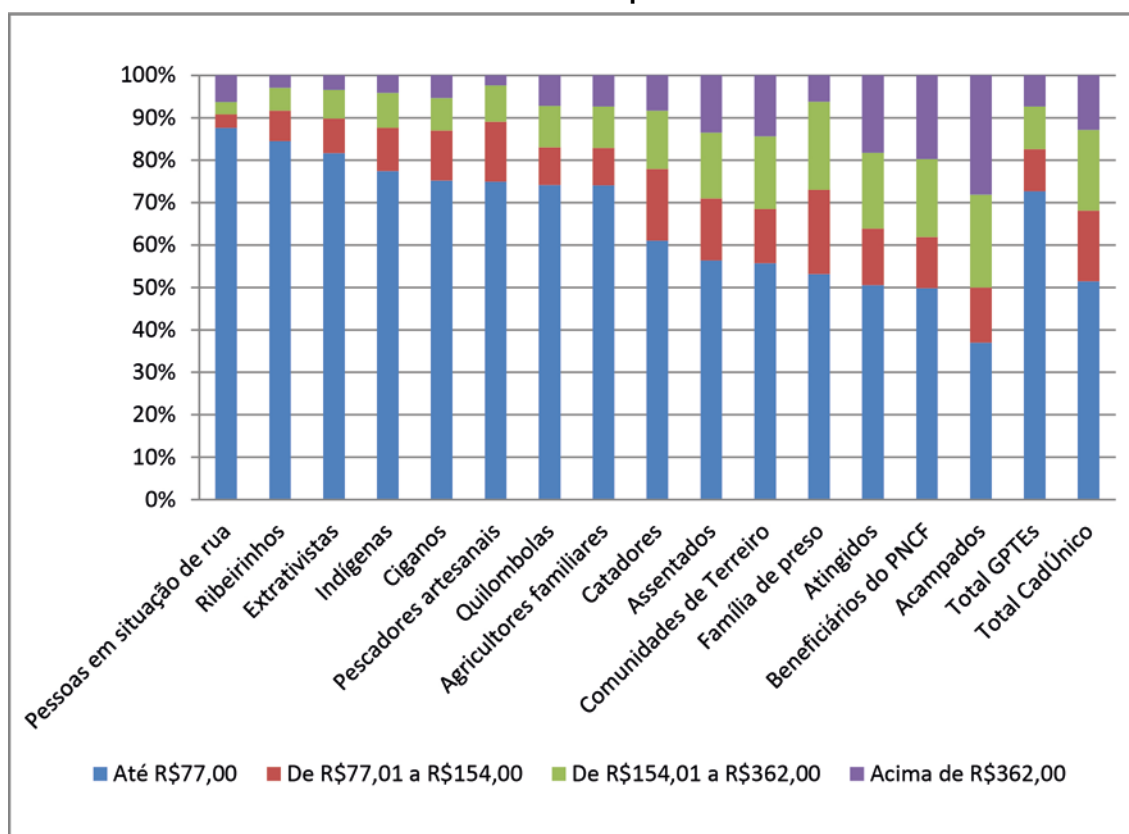
4.2) Variáveis socioeconômicas

• Faixa de renda per capita

A maior parte das famílias dos GPTEs (72,7%) está em situação de extrema pobreza, com renda per capita declarada inferior a R\$ 77,00, configurando um perfil ainda mais vulnerável que o das demais famílias do Cadastro Único, cuja proporção de extrema pobreza é bem inferior (51,5%).

Os grupos com maior percentual de extremamente pobres entre os GPTEs são em grande parte aqueles de origem étnica (indígenas com 77,4%, quilombolas com 74,2% e ciganos com 75,2%), todos os grupos relacionados ao meio ambiente (extrativistas com 81,7%, pescadores com 75% e ribeirinhos com 84,5%), bem como as famílias em situação de rua (87,6%) e de agricultores familiares (74,1%). Um fenômeno que merece ser pesquisado, inclusive sob a perspectiva regional e geográfica, consiste na menor proporção relativa de famílias acampadas em situação de extrema pobreza (37%) em relação aos demais grupos e às demais famílias do Cadastro Único.

Gráfico 10. Famílias GPTEs por faixa de renda



Fonte: SENARC/MDS. A partir dos microdados do Cadastro Único de junho de 2014.

• **Grau de Instrução**

Este é outro quesito no qual as famílias dos GPTEs estão em pior situação em comparação à média das demais famílias inscritas no Cadastro Único. Para as famílias identificadas como pertencentes a algum GPTE, 20,7% possuem Responsável pela Unidade Familiar (RF) sem escolaridade, enquanto entre as demais famílias do Cadastro Único essa proporção cai para 13,7%.

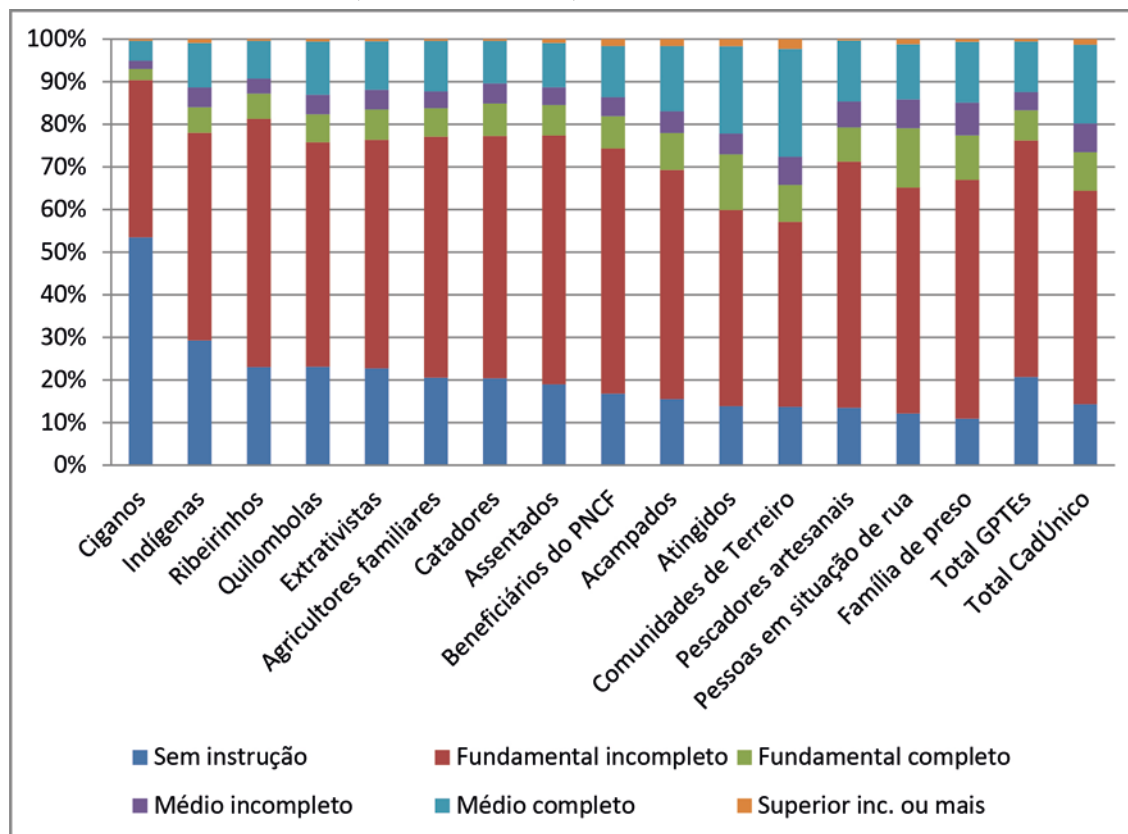
Na comparação com os dados nacionais de analfabetismo, percebe-se a gravidade da situação educacional dos GPTEs. De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio do IBGE (PNAD), entre a população com 15 anos ou mais existiam 17,2% de analfabetos em 1992, portanto há mais de duas décadas. Nas duas décadas posteriores, esse percentual baixou para 8,7% em 2012 (último dado disponível). Ou seja, a sociedade brasileira ainda tem uma dívida com os GPTEs em situação de pobreza equivalente a mais de duas décadas de forte ampliação da educação básica no Brasil.

Os grupos que apresentam graus de instrução mais próximos ao conjunto das famílias do Cadastro Único, portanto em melhor condição, são os de famílias pertencentes à comunidade de terreiro, de pescadores, as atingidas por empreendimentos de infraestrutura, em situação de rua e de presos do sistema carcerário. Todos os demais estão em pior situação.

O grupo com maior proporção de Responsável pela Unidade Familiar sem escolaridade é o de ciganos (53,4%). Além do preconceito sofrido pela grande maioria dos

ciganos quando da tentativa de frequentar a escola, a falta de instrução entre os ciganos é reforçada pela tradição cultural do grupo de excluir as mulheres do processo educacional formal.

Gráfico 11. Grau de Instrução do Responsável pela Unidade Familiar (25 anos ou mais ¹²) de famílias GPTEs



Fonte: SENARC/MDS. A partir dos microdados do Cadastro Único de junho de 2014.

• **Cor/raça**

A proporção de pardos entre os GPTEs é muito próxima daquela encontrada na totalidade das demais famílias cadastradas, de aproximadamente 60%.

Interessante constatar que a cor/raça indígena extrapola o respectivo grupo étnico e também está presente em proporções importantes em grupos relacionados ao meio ambiente, especialmente entre os extrativistas (25,1%). Esse dado não reduz a qualidade da informação, pois a forma de viver das populações indígenas é compatível com as atividades extrativistas ribeirinhas, assim tem sido revelado pela própria população cadastrada.

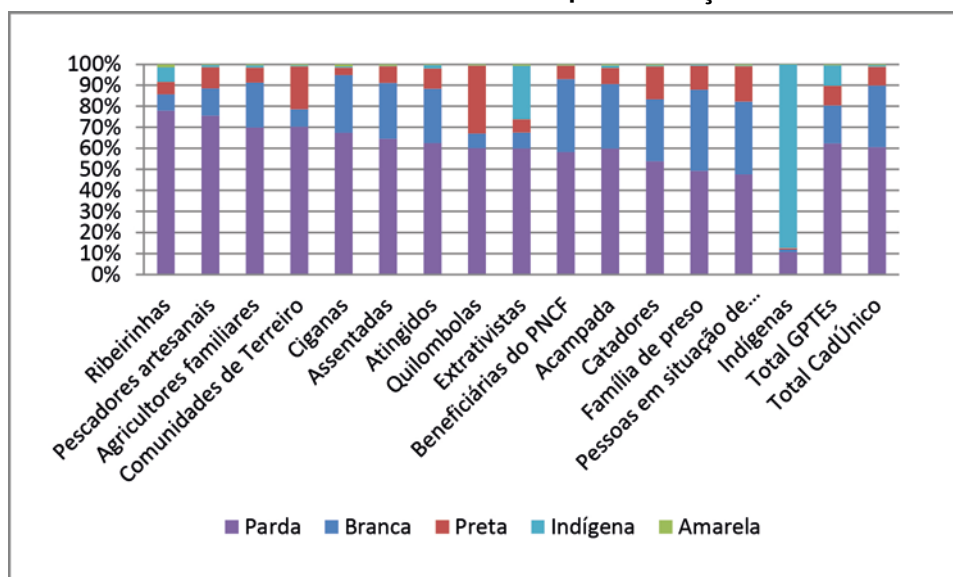
Um aspecto curioso é o fato de o grupo com maior proporção de brancos ser o de famílias com presos do sistema carcerário (38%) – percentual maior, inclusive, que o encontrado para as demais famílias do Cadastro Único (29,2%). As 7.467 famílias de presos inseridas no Cadastro Único até junho de 2014 são, no entanto, apenas uma

12. Apesar do RF ter no mínimo 16 anos, o grau de instrução foi contabilizado apenas para os Responsáveis Familiares maiores de 25 anos, pois esses já passaram da idade formal de completar as fases de ensino.

pequena amostra das famílias da população carcerária brasileira, que perfazia, em 2012, cerca de 548 mil brasileiros ¹³ (Depen/Ministério da Justiça).

Por fim, sobressai a proporção de negros entre as comunidades de terreiro e quilombolas, apontando, possivelmente, para o fortalecimento da identidade, do orgulho das origens e reconhecimento que a organização comunitária desses grupos propicia.

Gráfico 12. Famílias GPTEs por Cor/Raça



Fonte: SENARC/MDS. A partir dos microdados do Cadastro Único de junho de 2014. Variável relativa aos Responsáveis Familiares.

• Sexo do Responsável pela Unidade Familiar

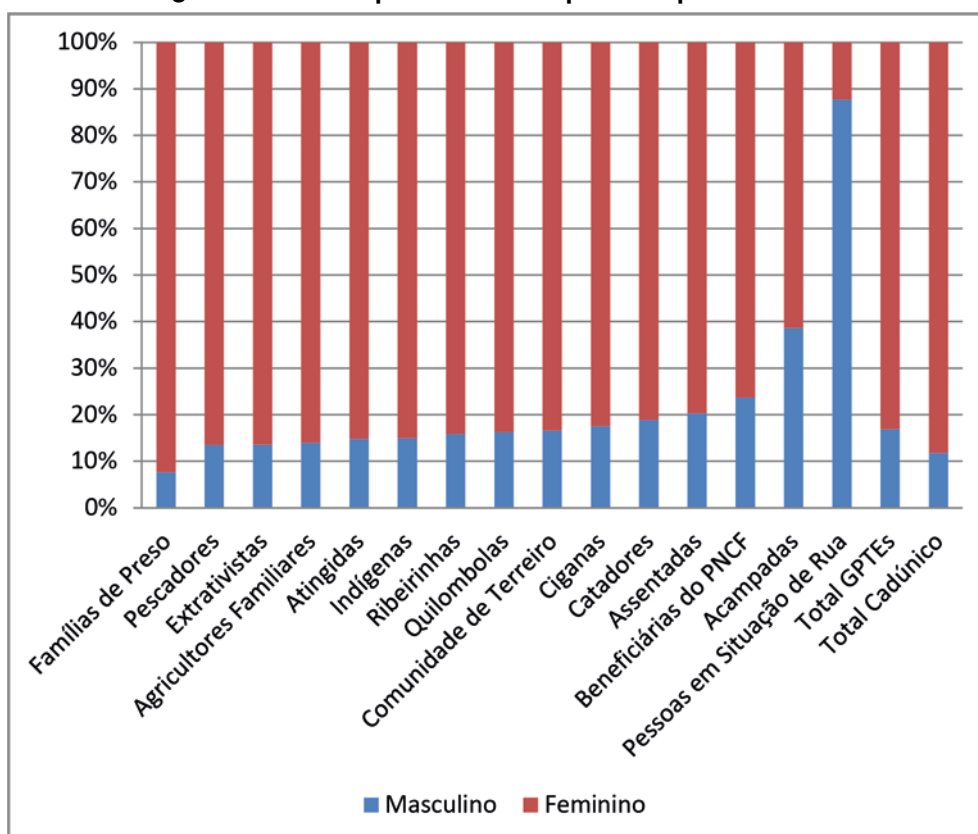
Assim como no público das demais famílias do Cadastro Único, a ampla maioria dos GPTEs tem a mulher como Responsável pela Unidade Familiar (RF). No entanto, nota-se um percentual um pouco mais elevado de RFs do sexo masculino entre os Responsáveis Familiares dos GPTEs (16,9%) em relação ao público das demais famílias do Cadastro Único (11,5%).

Contribui para isso o alto percentual de homens que integram a população em situação de rua, caracterizando-se por pessoas que vivem só, em função da precarização ou rompimento de seus vínculos familiares. Isso resulta no fato de somente 12,3% dos RFs das pessoas em situação de rua serem do sexo feminino.

Os grupos rurais, com exceção das famílias de agricultores familiares, também apresentam um percentual maior de RFs do sexo masculino, em especial os acampados, nos quais essa proporção chega a 38,6%.

13. Segundo dados do Sistema Integrado de Informações Penitenciárias – InfoPen para dezembro de 2012. Ver: <http://portal.mj.gov.br/main.asp?View=%7BD574E9CE-3C7D-437A-A5B6-22166AD2E896%7D&Team=&-params=itemID=%7BD82B764A-E854-4DC2-A018-450DoD1009C7%7D;&UIPartUID=%7B2868BA3C-1C72-4347-BE11-A26F-70F4CB26%7D>

Gráfico 13. Famílias GPTE por Sexo do Responsável pela Unidade Familiar



Fonte: SENARC/MDS. A partir dos microdados do Cadastro Único de junho de 2014. Variável relativa aos Responsáveis Familiares.

4.3) Variáveis de infraestrutura do domicílio

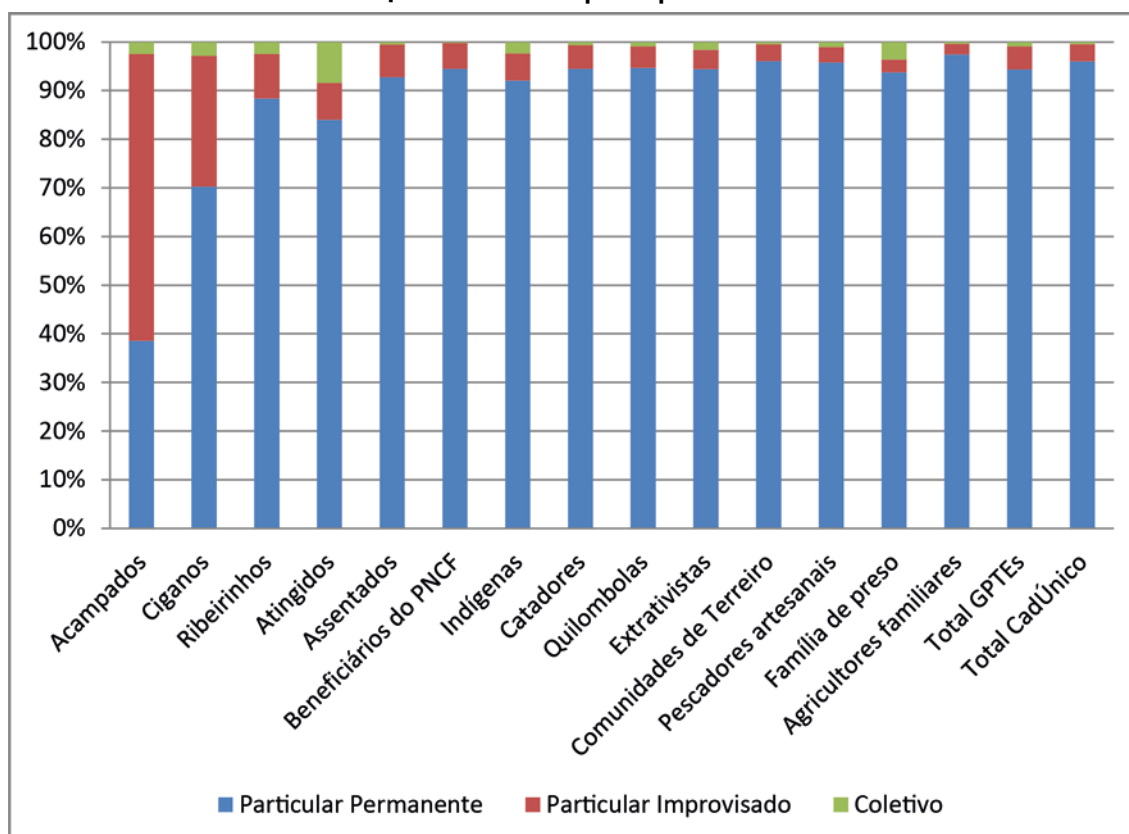
A seguir serão analisadas as variáveis relativas aos serviços de infraestrutura, disponíveis nos domicílios. Importante destacar que essa análise não é feita para as famílias em situação de rua pois, dada a situação precária onde residem, as variáveis de domicílio não são cabíveis de preenchimento no cadastramento.

- **Espécie do domicílio**

A maior parte das famílias dos GPTEs vive em domicílios particulares permanentes (93,7%), em um percentual até um pouco maior que as demais famílias do Cadastro Único em geral (90,6%).

Os grupos de ciganos e de acampados possuem os maiores percentuais de domicílios particulares improvisados, com 26,8% e 58,9%, respectivamente, fato justificável a partir do entendimento de que há famílias ciganas nômades e/ou seminômades que, por tradição, optam por morar em tendas. Já as famílias acampadas estão, exatamente, no processo de luta para obtenção de terra ou de casa própria (acampados urbanos) e, dessa forma, é explicável a maior fragilidade das moradias. As pessoas que vivem em domicílios improvisados padecem de um alto grau de vulnerabilidade no acesso a serviços de infraestrutura, já que suas residências não são adequadas para moradia.

Gráfico 14. Famílias GPTE por Espécie do Domicílio



Fonte: SENARC/MDS. A partir dos microdados do Cadastro Único de junho de 2014.

As variáveis seguintes serão analisadas somente para os residentes em domicílio particular permanente. Embora menos de 40% das famílias acampadas estivessem em domicílios permanentes, considera-se importante mantê-las na análise das demais variáveis de acesso a serviços de infraestrutura para melhor conhecer as condições habitacionais em que vivem.

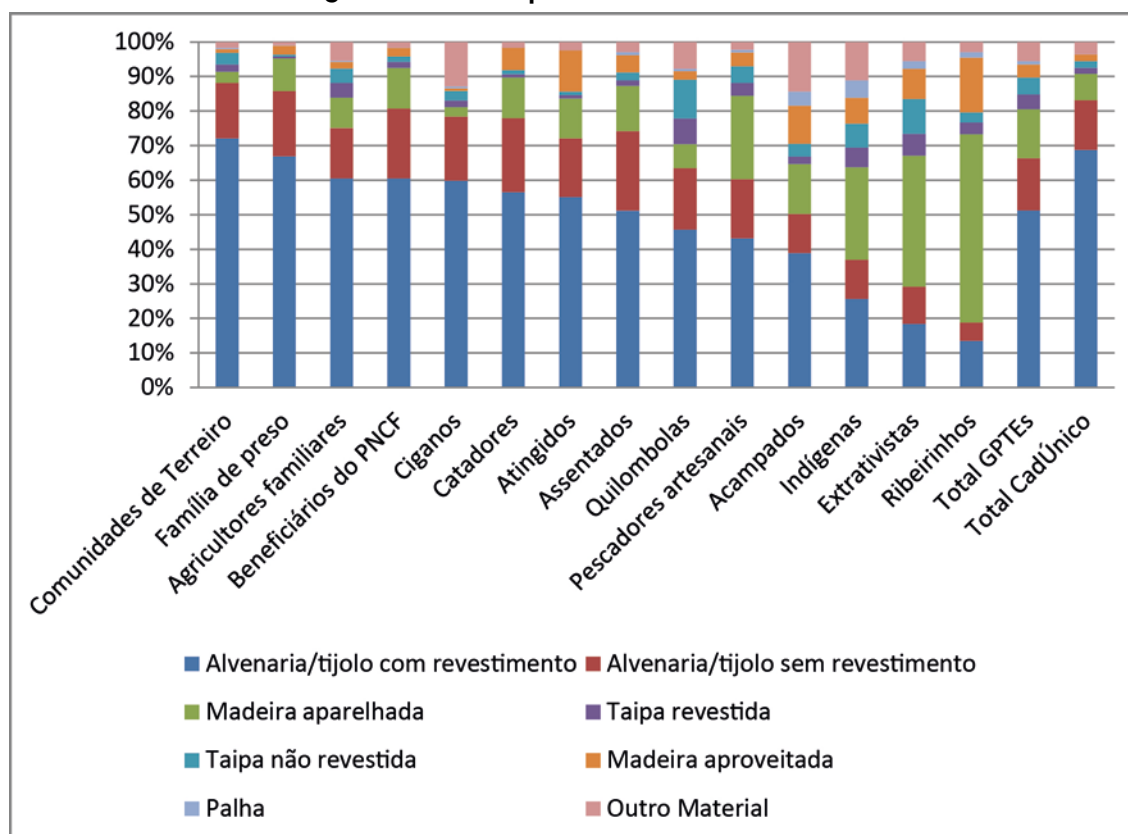
- **Material das paredes externas**

A maior parte das famílias GPTEs reside em construções de alvenaria com ou sem revestimento (66,4%), ainda que em menor proporção que as demais famílias do Cadastro Único (84,1%).

No entanto, essa proporção apresenta variação entre os grupos. Parte significativa dos grupos relacionados com o meio ambiente reside em construções de madeira aparelhada – ribeirinhos (54,4%), extrativistas (37,9%), indígenas (26,8%) e pescadores (24,2%).

Em pior situação estão as famílias de acampados e indígenas, das quais cerca de 40% vive em domicílios revestidos de taipa, madeira aproveitada e outros materiais precários.

Gráfico 15. Famílias GPTE por Material das Paredes Externas



Fonte: SENARC/MDS. A partir dos microdados do Cadastro Único de junho de 2014.

• **Abastecimento de água**

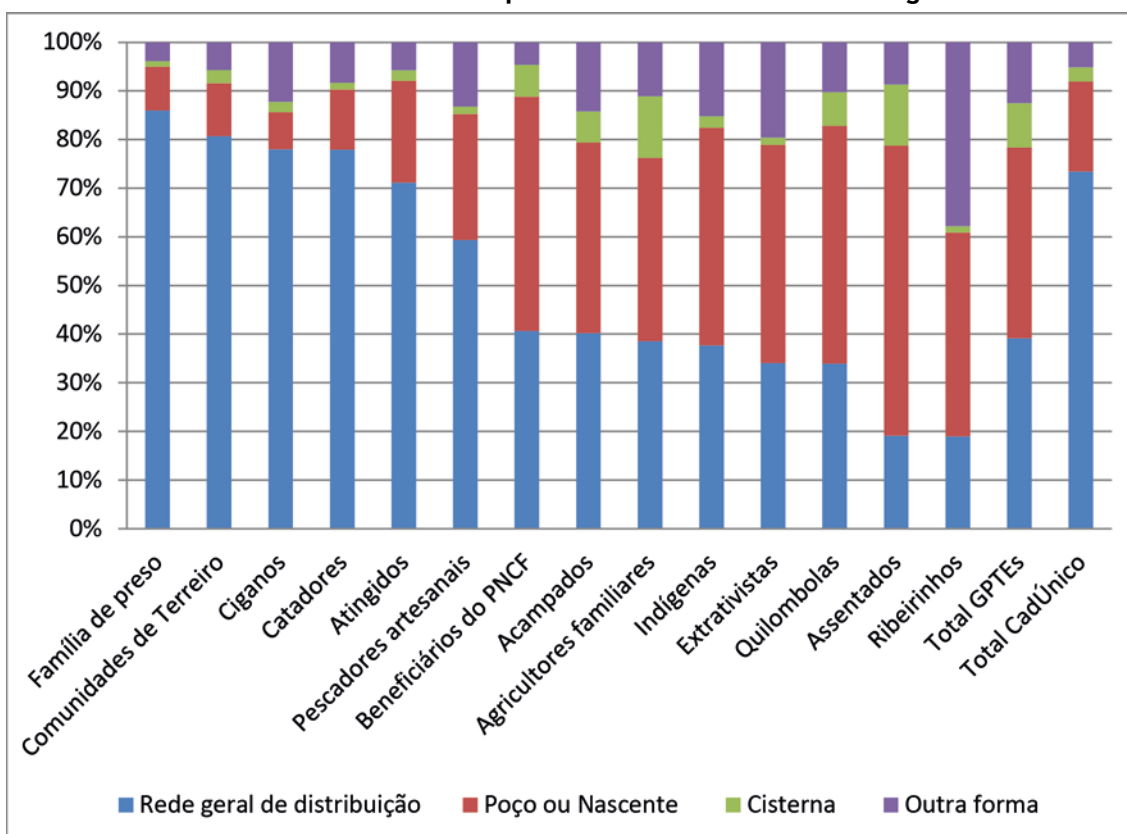
Enquanto nas demais famílias do Cadastro Único o percentual de famílias com acesso à rede geral de distribuição é 75,3%, entre os GPTEs esse percentual cai substancialmente (39,2%).

Por outro lado, a proporção de famílias GPTEs abastecidas por poço/nascente (39,2%) é mais que o dobro da identificada nas demais famílias do Cadastro Único (17,4%) e a de abastecidas por cisternas (9,2%), mais de três vezes maior que nas demais famílias do Cadastro Único (2,6%).

Essa é uma variável bastante associada com a localidade do domicílio. Geralmente aqueles situados na área rural têm menor acesso à rede geral de distribuição. De fato, os grupos predominantemente urbanos (todos os em situações conjunturais, ciganos e pertencentes à comunidade de terreiro) são os que possuem melhores percentuais de acesso por essa forma.

Entre os residentes em área rural, identifica-se uma situação de maior vulnerabilidade específica do grupo de ribeirinhos, evidenciada pelo percentual significativo de famílias que acessam a água ‘de outra forma’ (37,8%), que não as formas mais padronizadas (rede geral de distribuição, poço/nascente ou cisterna).

Gráfico 16. Famílias GPTE por Forma de Abastecimento de Água



Fonte: SENARC/MDS. A partir dos microdados do Cadastro Único de junho de 2014.

• **Escoamento sanitário**

Essa é uma das variáveis que apresenta maior variação entre os GPTEs entre si e em seu conjunto, comparado ao perfil das demais famílias do Cadastro Único. Enquanto no Cadastro Único o percentual de famílias com acesso à rede coletora de esgoto é 48,4%, entre os GPTEs esse percentual cai quatro vezes (11,4%). Já o percentual de domicílios GPTEs que utilizam fossa séptica (17,1%) é semelhante à média das demais famílias do Cadastro Único (16,1%).

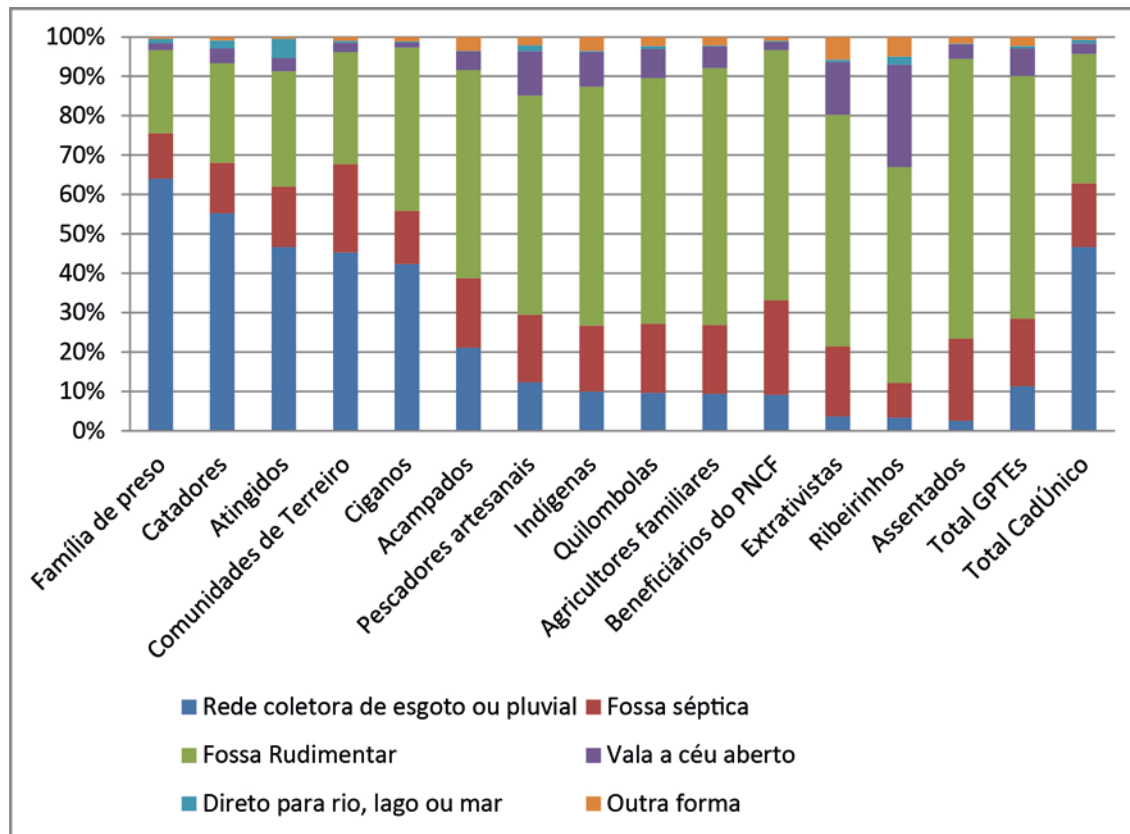
Assim como no abastecimento de água, o escoamento sanitário está bastante associado à localidade do domicílio, ou seja, grupos que residem majoritariamente na área rural possuem menor acesso a escoamento sanitário adequado (rede coletora e fossa séptica).

Com exceção dos ciganos, os grupos predominantemente urbanos (todos em situações conjunturais e os pertencentes a comunidades de terreiro) são os que possuem percentuais de acesso por rede coletora maiores que os percentuais do restante das famílias cadastradas.

Outro aspecto mais desfavorável para os GPTEs, em parte explicado pelo domicílio predominante na área rural, é o alto percentual de famílias que utilizam a fossa rudimentar (61,6%, contra 31,5% no restante do Cadastro Único). Todos os grupos relacionados ao meio ambiente (ribeirinhos, extrativistas e pescadores), os grupos relacionados ao meio rural (agricultores familiares, assentados, e beneficiários do PNCF), indígenas e quilombolas possuem pelo menos metade de suas famílias utilizando essa forma de escoamento sanitário.

Identifica-se outra situação de maior vulnerabilidade específica do grupo de ribeirinhos: 26% utilizam ‘vala a céu aberto’ como forma de escoamento sanitário, quase onze vezes mais que as demais famílias do Cadastro Único (2,4%).

Gráfico 17. Famílias GPTE por Forma de Escoamento Sanitário



Fonte: SENARC/MDS. A partir dos microdados do Cadastro Único de junho de 2014.

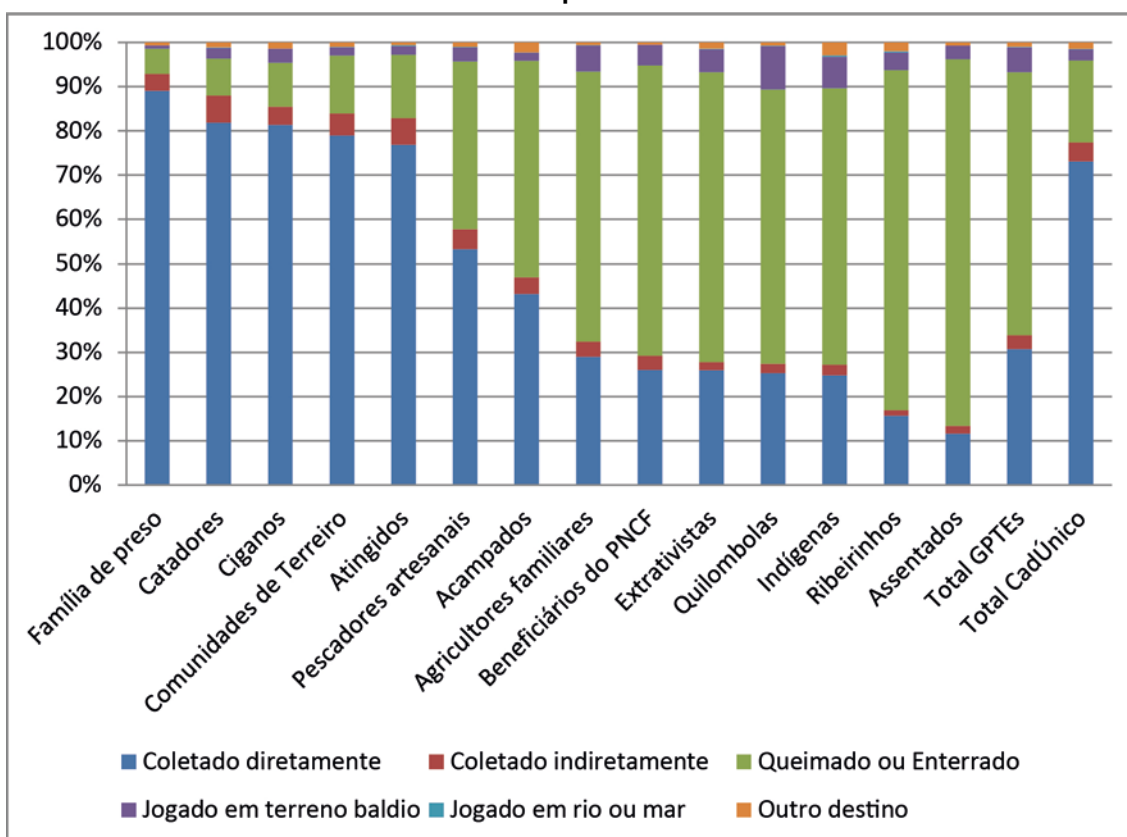
• **Coleta de lixo**

No Cadastro Único, o percentual de famílias com lixo coletado direta ou indiretamente é de 79,8%. Já entre os GPTEs esse percentual cai para 33,9%.

Assim como as demais variáveis relacionadas ao domicílio, a forma de coleta de lixo está bastante associada à sua localidade, ou seja, grupos que residem em sua grande parte na área rural possuem menor acesso à coleta de lixo adequada (direta ou indireta).

Verifica-se um alto percentual de famílias que queimam ou enterram o lixo (59,3%, contra 16,3% nas demais famílias do Cadastro Único). Todos os grupos relacionados ao meio rural (com exceção das famílias acampadas), ribeirinhos, extrativistas, indígenas e quilombolas possuem mais da metade de suas famílias utilizando essa forma de coleta de lixo.

Gráfico 18. Famílias GPTE por Forma de Coleta de Lixo



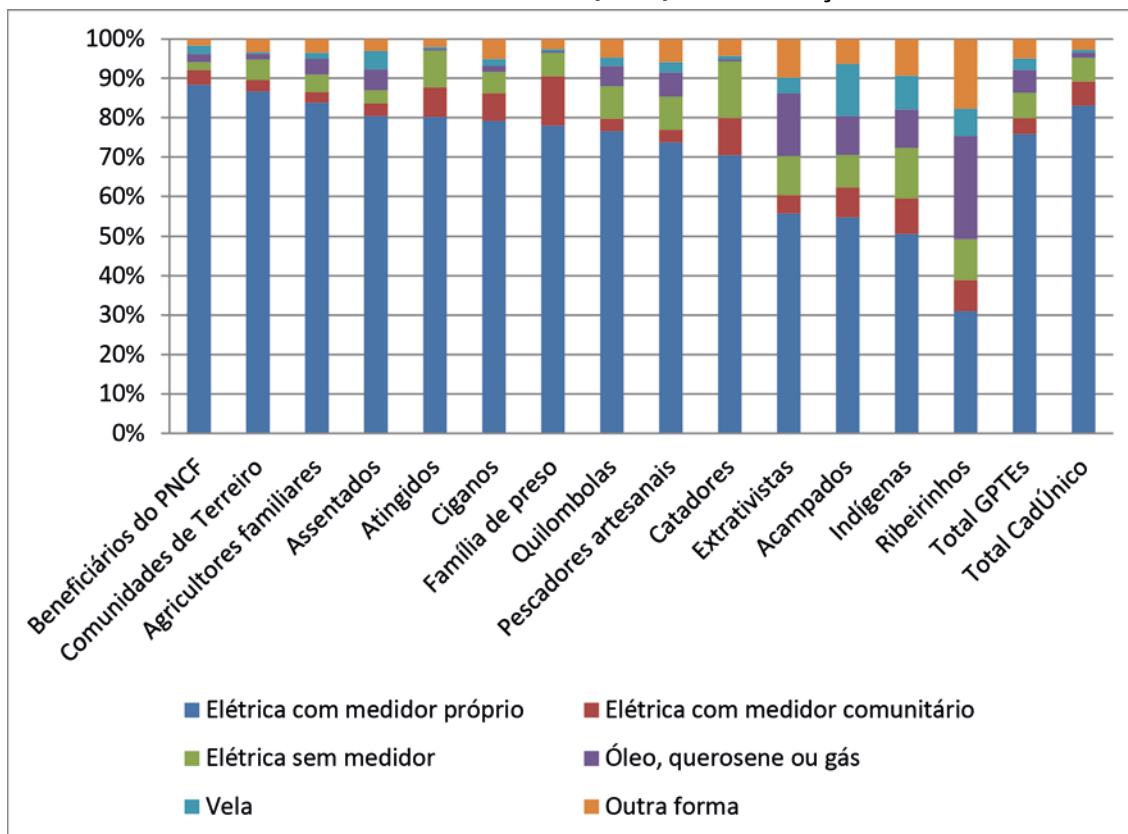
Fonte: SENARC/MDS. A partir dos microdados do Cadastro Único de junho de 2014.

• **Tipo de iluminação**

A maior parte das famílias GPTEs acessa serviços de iluminação elétrica, por qualquer das suas formas de medição (86,3%), ainda que em menor proporção que as demais famílias do Cadastro Único (95,8%).

Fogem desse perfil as famílias ribeirinhas. Esse grupo se destaca como aquele em pior situação nesse quesito: pouco menos da metade das famílias (49,3%) possui acesso à iluminação elétrica, por qualquer de suas formas de medição.

Gráfico 19. Famílias GPTE por Tipo de Iluminação



Fonte: SENARC/MDS. A partir dos microdados do Cadastro Único de junho de 2014.

Sabe-se que as famílias inseridas no Cadastro Único, até pela sua condição de baixa renda, possuem condições socioeconômicas inferiores em relação à média brasileira¹⁴. De fato, se os indicadores relativos às famílias de baixa renda no Cadastro Único já são bem desfavoráveis na comparação com a população em geral, o presente perfil deixa bastante evidente que as famílias pertencentes aos GPTEs, predominantemente as residentes em áreas rurais, enfrentam, de modo geral, ainda maior insuficiência de renda, menor grau de escolaridade e menor acesso a serviços de infraestrutura em seus domicílios.

14. A esse respeito, ver: CAMARGO, C. F. ; CURRALERO, C. R. B. ; LICIO, E. C. ; MOSTAFA, J. . Perfil Socioeconômico dos beneficiários do Programa Bolsa Família. In: Tereza Campello; Marcelo Cortes Neri. (Org.). Programa Bolsa Família: Uma década de inclusão e cidadania. 1ed. Brasília: IPEA, 2013, v. , p. 159-177.





Foto: Ana Nascir

5) CONCLUSÃO E PRÓXIMOS PASSOS

A trajetória do Cadastro Único o consolidou como instrumento fundamental para a convergência das políticas públicas voltadas à população de baixa renda. Sua utilização por diversos órgãos nas três esferas de governo permite ao Brasil superar a fragmentação que marcou historicamente a condução das políticas sociais. Mais do que isto, esta trajetória possibilitou ao Cadastro Único ser o principal instrumento de identificação das famílias pertencentes a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTEs), possibilitando conhecer a sua distribuição no território nacional e seu perfil socioeconômico. Com isso, as necessidades dessas populações ficam claras ao poder público, que pode propor e monitorar ações com maior eficácia e melhor avaliação de seus efeitos.

O presente documento utiliza os dados do próprio Cadastro Único e permite fazer algumas reflexões. Um aspecto importante a ser considerado é o elevado grau de exclusão e vulnerabilidade que as famílias pertencentes a grupos populacionais tradicionais e específicos apresentam. Mesmo quando comparados com dados de famílias pobres e extremamente pobres também cadastradas, identifica-se vulnerabilidades bem mais significativas, com menos renda, menos escolaridade e menos acesso a serviços básicos.

Aparentemente, há um processo de dupla exclusão desses grupos familiares. Soma-se à exclusão gerada pelo fator econômico, a invisibilidade social e o preconceito institucional, na medida em que as próprias políticas universais do estado brasileiro estão menos acessíveis a eles. Há fatores sociais e culturais que afetam duplamente alguns grupos familiares, entre os pobres, e sua superação está além do ataque à condição de pobreza monetária.

Essa dupla invisibilidade pode ser entendida como fruto de dois aspectos inter-relacionados: um ligado às injustiças econômicas e outro, às injustiças sociais. Na relação entre eles, o produto de exclusão supera o efeito das injustiças econômicas ou sociais tomadas isoladamente. Assim, os aspectos econômicos estão relacionados à geração de renda de toda família pobre, mas são ainda influenciados pelo tratamento desigual quando da oferta de oportunidades de emprego, pela menor remuneração de GPTEs em condições de produtividade iguais aos pobres não GPTEs e pela menor escolarização, produto do preconceito institucional e do alunado que não recebe a devida orientação familiar e escolar. De igual forma, os aspectos culturais serão influenciados pelo mundo da economia, na medida em que algumas práticas culturais terão maior valoração do que outras, constituindo menor ou maior apelo para sua conservação e expansão.

Gera-se, dessa forma, um ciclo vicioso em que práticas econômicas excludentes e práticas culturais não hegemônicas estão interligadas e conspiram para o “desaparecimento” de modos de vida, além de, é claro, reforçar a exclusão de determinados grupos populacionais. De forma simplificada, pode-se dizer que os remédios contra a injustiça econômica estão relacionados à redistribuição de renda e, os remédios para a injustiça social estão relacionados à “outorga de reconhecimento positivo de um grupo específico desvalorizado”¹⁵.

Ao identificar os grupos tradicionais e específicos, o Cadastro Único contribui para dar visibilidade a esses dois aspectos da exclusão. A partir da autoidentificação dos GPTEs é possível analisar o perfil socioeconômico dessas famílias e, assim, identificar melhor as camadas de exclusão, possibilitando, que o estado brasileiro estruture e/ou aperfeiçoe políticas públicas que façam frente à realidade identificada.

Atualmente, já existem diversos programas e serviços sociais que consideram a questão da diversidade brasileira e, em alguns casos, houve adaptações ou melhorias para que alcançassem de forma mais adequada essas populações.

No anexo I do presente documento, apresenta-se um breve panorama (objetivo, público, órgão gestor e legislação) de programas que focam em determinados grupos familiares e/ou têm critérios diferenciados para a seleção de famílias pertencentes a GPTEs, ou que ainda possuem mecanismos de análise dos dados do Cadastro Único para adequação de políticas voltadas para esse público.

Esses órgãos atuam, muitas vezes, em parceria com o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal nos processos de Busca Ativa, no sentido de contribuir para a inclusão e correta identificação das famílias GPTEs. O interesse desses parceiros está relacionado com o fato do Cadastro cumprir dois papéis do ponto de vista da formulação de políticas públicas. O primeiro refere-se à identificação de segmentos de famílias elegíveis a programas específicos direcionados a grupos sociodemográficos entre as famílias de baixa renda. Ou seja, aqui, o Cadastro cumpre um papel próximo às bases de dados dos próprios programas, identificando a elegibilidade pura e simples. O segundo é que as informações do Cadastro servem para aperfeiçoar e adequar as políticas que dele se utilizam, bem como identificar outras vulnerabilidades das famílias que merecem atuação complementar de forma a garantir os seus direitos de cidadania.

O crescente uso das informações do Cadastro Único – seja para seleção de beneficiários, seja como fonte de informação para aperfeiçoamento de programas sociais –, em especial da identificação dos grupos tradicionais e específicos, indica a premência de continuidade do atual esforço de reconhecimento da diversidade brasileira e de seu quinhão na determinação da pobreza em nosso país. O expressivo aumento dessa identificação, por meio do Cadastro Único, é a prova de que estamos, enquanto nação, cada vez mais maduros para aceitar a diversidade da sociedade brasileira.

15. Ver Nancy Fraser, Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça da era pós-socialista. In: SOUZA, J. (Org.) Democracia hoje. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001, pp. 261.



ANEXOS

Anexo I. Principais programas parceiros com foco nos GPTEs, usuários do Cadastro Único

PROGRAMA	OBJETIVO	PÚBLICO	ÓRGÃO GESTOR	LEGISLAÇÃO
Ação de Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos	Aquisição de gêneros alimentícios básicos e a distribuição gratuita desses gêneros em forma de "cestas" de alimentos, com o intuito de atender, em caráter emergencial e complementar, famílias que se encontram em situação de insegurança alimentar e nutricional.	Famílias acampadas, indígenas, quilombolas, pertencentes às comunidades de terreiros, atingidas pela construção de barragens e de pescadores artesanais.	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)	Lei 11.346/2006 Decreto 7.272/2010 Portaria GM/MDS 345/2011
Auxílio Emergencial Financeiro (Bolsa Estágio)	Apoiar famílias de agricultores familiares que residem em municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública, decretado em decorrência de estágio ou seca, reconhecido pelo Poder Executivo Federal.	Famílias de agricultores familiares com Declaração de Antídoto ao Pronaf (DAP) e com renda mensal de até dois salários mínimos.	Ministério da Integração Nacional	Lei 10.954/2004
Programa Bolsa Família	Contribuir para a superação da pobreza por meio da transferência direta de renda às famílias, da ampliação do acesso a serviços públicos e da integração com outras políticas públicas, de modo a apoiar as famílias para que superem a situação de vulnerabilidade.	Famílias em condição de pobreza e extrema pobreza.	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)	Lei 10.836/2004 Decreto 7.492/2011
Programa Bolsa Verde	Aliar a preservação do meio ambiente com a promoção da equidade social, por meio da melhoria da renda das famílias que vivem da floresta, contribuindo para sua conservação.	Famílias em situação de extrema pobreza que vivem e exercem atividades sustentáveis em áreas consideradas prioritárias para conservação ambiental.	Ministério do Meio Ambiente (MMA)	Lei 12.512/2011 Decreto 7.572/2011
Programa Brasil Quilombola	Reúne ações do Governo Federal voltadas para as comunidades remanescentes de quilombos, que visam garantir o acesso à terra; à saúde e educação; construção de moradias; eletrificação; recuperação ambiental; incentivo ao desenvolvimento local; pleno atendimento das famílias quilombolas pelos programas sociais, como o Bolsa Família; e medidas de preservação e promoção das manifestações culturais quilombolas.	Famílias quilombolas.	Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (SEPPRI)	Decreto 4.887/2003 Decreto 4.886/2003
Programa Cisternas	Promover o acesso à água para o consumo humano e animal e para a produção de alimentos, por meio de implementação de tecnologias sociais, destinado às famílias rurais de baixa renda atingidas pela seca ou falta regular de água.	Famílias de baixa renda localizadas na zona rural.	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)	Lei 12.873/2013 Decreto 8.038/2013
Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais	Estruturar atividades produtivas sustentáveis com vistas à inclusão produtiva e promoção da segurança alimentar e nutricional, contribuindo para o incremento da renda dos beneficiários	Famílias de agricultores familiares e outros GPTE em situação de extrema pobreza.	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)	Lei 12.512/2011 Decreto 7.644/2011
Programa Nacional de Crédito Fundiário	Oferecer condições para que os trabalhadores rurais sem terra ou com pouca terra possam se desenvolver de forma independente e autônoma, por meio da concessão de financiamentos para a compra de imóvel rural, investimento em infraestrutura para a produção e/ou contratar assistência técnica.	Famílias de agricultores familiares, assentadas e acampadas.	Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)	Decreto 6.672/2008 Lei Complementar 93/1998
Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural	Assegurar acesso aos documentos civis e trabalhistas, de forma gratuita e nas proximidades de moradia, para efetivar a condição cidadã dessas mulheres; fortalecer sua autonomia, possibilitar acesso às políticas públicas e contribuir para a igualdade entre homens e mulheres.	Famílias de agricultoras familiares e outros GPTE.	Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)	Norma Conjunta de Execução IMDA/INCRA nº 1, de 22 de fevereiro de 2007
Programa Nacional de Reforma Agrária	Promover a melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social, desenvolvimento rural sustentável e aumento de produção.	Famílias assentadas e acampadas.	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA/MDA)	Lei 8.629/1993 Portaria MDA 6/2013
Programa Pró-Catador	Promover e integrar ações de apoio e ao fomento à organização produtiva dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, à melhoria das condições de trabalho, à ampliação das oportunidades de inclusão social e econômica e à expansão da coleta seletiva de resíduos sólidos.	Organizações e famílias de catadores de materiais recicláveis.	Comitê Interministerial para Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis (CIISC)	Decreto 7.405/10
Tarifa Social de Energia Elétrica	Concede desconto na conta de luz destinado às famílias inscritas no Cadastro Único com renda de até meio salário mínimo per capita ou que tenham algum componente beneficiário do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC). As famílias identificadas como indígenas ou quilombolas no Cadastro Único e que possuem renda per capita de até meio salário terão direito ao desconto de 100% na conta de energia elétrica, até o limite de consumo de 50 kWh/mês.	Famílias de baixa renda, indígenas, quilombolas e beneficiários do BPC.	Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)	Lei 12.212/2010 Decreto 7.583/2011

Anexo II. Total de famílias GPTEs por UF (junho/2014 - cadastros atualizados até 48 meses)

Regiões UF	Índigenas	Quilombolas	Ciganas	Extrativistas	Pescadores artesanais	Pertencentes à Com. de Terreiro	Ribeirinhas	Agricultores	Assentadas	Beneficiárias do PNUC	Acampanadas	Atingidas por Empreend. de Infraestrutura	Preso do Sistema Carcerário	Catadoras de material reciclável	Em situação de rua
North	52.166	13.262	74	16.241	32.645	333	44.189	77.737	14.445	177	3.432	1.595	374	3.179	233
RO	1.896	95	2	296	93	25	536	5.765	1.025	14	507	43	114	275	13
AC	3.320	9	1	288	308	0	1.130	1.397	346	4	7	2	12	53	13
AM	30.364	212	25	6.529	3.407	21	11.805	19.540	1.007	9	32	12	65	669	63
RR	8.690	1	0	5	410	0	104	886	300	3	1	0	4	31	6
PA	4.453	11.171	26	7.986	27.556	263	29.919	44.129	5.002	55	2.576	1.461	127	1.964	125
AP	895	454	0	204	146	1	567	875	2.176	3	0	1	18	87	1
TO	2.548	1.320	20	933	725	23	128	5.145	4.589	89	309	76	34	100	12
Nordeste	32.715	80.371	1.656	6.786	48.379	3.027	9.382	556.826	28.868	1.629	3.308	1.756	1.546	10.189	2.194
MA	5.586	26.929	125	3.779	10.848	135	2.034	38.124	3.350	173	79	392	45	646	86
PI	112	3.824	59	698	2.389	466	42	14.082	2.218	679	242	4	34	176	73
CE	3.718	1.358	50	71	3.073	648	208	143.481	4.084	125	87	363	202	949	896
RN	142	1.411	184	53	6.754	22	225	55.616	4.089	99	439	11	110	719	262
PB	3.816	2.673	64	68	926	21	427	36.399	2.170	29	64	9	98	1.075	85
PE	10.107	5.968	92	312	1.893	362	272	65.206	2.946	38	586	107	627	2.650	186
AL	2.668	4.132	55	660	1.905	50	956	25.754	1.157	10	564	12	22	413	55
SE	208	3.204	51	29	2.502	23	104	7.919	414	237	92	60	60	591	166
BA	6.358	30.872	976	1.116	18.089	1.300	5.114	170.245	8.440	239	1.155	798	348	2.970	385
Sudeste	5.427	11.714	558	175	3.052	229	236	20.797	7.425	341	3.893	689	3.520	13.345	18.997
MG	2.970	8.336	300	86	854	70	89	9.734	3.000	102	828	43	529	1.592	4.285
ES	651	811	84	27	880	20	14	8.210	911	154	377	30	313	574	362
RJ	349	1.283	43	5	853	101	116	1.124	365	10	140	212	232	4.160	910
SP	1.457	1.284	131	57	465	38	17	1.729	3.149	75	2.548	404	2.446	7.019	13.440
Sul	11.089	3.980	109	312	3.138	35	836	41.819	9.215	475	2.901	897	1.507	7.644	4.490
PR	3.589	1.129	57	126	550	9	25	5.466	3.645	95	2.446	60	466	3.208	1.736
SC	2.210	240	27	43	1.287	2	12	10.350	1.330	69	335	114	421	1.213	620
RS	5.290	2.611	25	143	1.301	24	799	26.003	4.240	311	120	723	620	3.223	2.134
Centro-Oeste	22.636	4.990	432	127	895	108	670	4.821	25.502	980	13.803	363	520	3.938	741
MS	15.877	633	6	14	391	5	455	1.345	9.612	651	5.469	6	185	495	124
MT	6.358	873	19	93	464	31	164	1.842	8.970	266	3.843	60	169	829	237
GO	308	3.479	380	18	35	64	49	1.512	6.801	61	3.799	257	112	686	145
DF	93	5	27	2	5	8	2	122	119	2	692	40	54	1.928	235





PLANO
**BRASIL
SEM
MISÉRIA**

**Cadastro
Único**
Conhecer
para incluir



Ministério do
**Desenvolvimento Social
e Combate à Fome**

G O V E R N O F E D E R A L
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA